

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 21 de Março de 2007 Nº 24557

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.641, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Autor: Lideranças Partidárias

**Autoriza o Poder Executivo a premiar os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os clubes de futebol profissional habilitados a participar do Campeonato Estadual do ano de 2007, os representantes de Mato Grosso no Campeonato Brasileiro - Série C e o campeão estadual do Torneio Sub-18.

**§ 1º** Para viabilizar o que trata o *caput*, o Chefe do Executivo disporá de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), oriundos do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso - FUNDESMAT, distribuídos da seguinte forma:

- I - o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os 12 (doze) clubes que conquistaram o direito de participar da primeira fase do Campeonato Estadual de 2007;
- II - o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os 12 (doze) clubes que conquistaram o direito de participar da segunda fase do Campeonato Estadual de 2007;
- III - o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os 02 (dois) representantes de Mato Grosso no Campeonato Brasileiro - Série C;
- IV - o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o campeão do Campeonato Estadual;
- V - o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o campeão estadual do Torneio Sub-18;

**§ 2º** A premiação de que trata o inciso III destinar-se-á aos representantes de Mato Grosso inscritos no Campeonato Brasileiro - Série C e será entregue no início da competição.

**§ 3º** Caso os clubes não se inscrevam na competição nacional referida no parágrafo anterior, deixarão de fazer jus à premiação.

**Art. 2º** O Conselho Estadual do Desporto - CONSED poderá editar normas complementares disciplinando a distribuição da premiação de que trata a presente lei.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário na Secretaria de Estado de Esporte e Laser - SEEL, com recursos do FUNDESMAT, para suportar as despesas decorrentes da presente lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
CARLOS BRITO DE LIMA  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
LUIZ ANTÔNIO PAGOT  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

### DECRETO

DECRETO Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

**Altera dispositivos do Decreto nº 1.049, de 01 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso inserida na relação dos órgãos estaduais integrantes do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** No caso de ausência, falta, licença, afastamento para cumprimento de missões institucionais ou quaisquer outros impedimentos do Secretário-Chefe da Casa Civil, o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso, será presidido pelo Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Laser .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
MANO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Diretor de Casa Civil

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe de Casa Militar - Cel. PM

DECRETO Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 5.156, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 033/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 137.602/SAD, de 23 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.156, de 24.02.2005.

ONDE SE LÊ:

01- HELIANE BELO DOS SANTOS, Matrícula 583910017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "03", a partir de 20 de outubro de 2004.

LEIA-SE:

01- HELIANE BELO DOS SANTOS, Matrícula 583910017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "04", a partir de 20 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 126, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.900.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 102

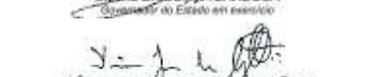
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
629	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 629					UNIDADE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	50.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	6.000.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	3.500.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	3.050.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.900.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 629					UNIDADE : RESERVA DE CONTINGENCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGENCIA - ESTADO	F	79999900	100	Não	NO	12.900.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.900.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 910/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 16/10/2006, a posse do servidor em 11/01/2007 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo 51247/2007-SAD, resolve exonerar LUCIANO JORGE DA CUNHA VIANA, portador do RG nº 1008973-0 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 797.347.071-91, do cargo de Técnico de Atividade Ambiental – Engenheiro Florestal, a partir de 11 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

  
SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 911/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.723/2007-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002, resolve exonerar os senhores abaixo nominados, da função de membros titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB:

I – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural:  
- CLOVES FELÍCIO VETTORATO – Titular

II – Representante da Casa Civil:  
- LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Titular

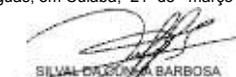
III – Representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso:  
- NEREU PASINI – Titular

IV – Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso:  
- EDSON RICARDO DE ANDRADE – Suplente

V – Representante da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão:  
- JOSÉ PUPIN – Titular  
- JOÃO RIBAS PESSA – Suplente

VI – Representante da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros:  
- JOÃO DE CAMPOS PALMA – Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

  
SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 912/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 11.463/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Edital 003/2005 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

**CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL**

**PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
10	0300274-8	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	11/10/1974	99106015-RJ	50	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
5	0301926-8	ARNALDO SHIROMA	11/10/1973	7975538-MT	52	CUIABÁ
6	0200237-0	IVAIRTON MONTEIRO SANTOS	20/12/1979	1065459-3-SJ	52	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
30	0201572-2	ANA LUCY CAPRONI	14/08/1959	1598379-MG	48	CUIABÁ
37	0201605-2	DANIELLE MARQUES ANDRADE	02/01/1981	1756321-DF	48	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 913/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.385/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Edital 003/2005 – SAD/MT, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

**CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL**

**PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
24	0303672-3	EDILIO NERES DA SILVA	28/06/1978	10266941-MT	49	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 914/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.782/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

**CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

**MUNICÍPIO: CÁCERES**

Especialidade: Advogado

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
7	3000109	THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	05/09/78	59,0

**MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
22	3045013	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	02/05/77	64,0

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
93	0052086	MISLENE ALEXANDRA DOS SANTOS	13/07/85	46

**MUNICÍPIO: CÁCERES**

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
238	0014443	WANTUIL FERNANDES JUNIOR	19/08/81	46

**MUNICÍPIO: COLÍDER**

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
42	2040921	CELSO ROBERTO SAUVESUK JUNIOR	20/09/83	46

**MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
44	9009124	DEBORAH SAMPAIO NUNES DA SILVA	13/09/82	45

**CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO**

**MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA**

Especialidade: Motorista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
6	9040838	NELSON FLAVIO TAQUES DA SILVA	11/03/85	44

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
12	9024905	LILIAN LUCIA DA SILVA	27/01/84	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 915/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.193/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2006, referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Edital nº 001/2003-SJSP, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

**PÓLO PORTO ALEGRE DO NORTE**

**MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE**

CLASSIF.	NOME	PONT.
19	FLAVIO RODRIGUES GUIMARÃES	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 916/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 002/2004 – CEPROTEC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de abril de 2004; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de julho de 2004 e o Ato nº 8.858/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso; Considerando os termos do processo nº 24245/2007-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 11.4 e 11.9 do Edital nº 002/2004 – CEPROTEC/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica-CEPROTEC/MT, para o cargo de Professor na área abaixo especificada, a candidata classificada que segue:

Unidade de Ensino Descentralizada: DIAMANTINO

**ÁREA: COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO – LINGUA INGLES**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
1	2	ELIANE MORAES DE ALMEIDA	69,08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente da CFP/MT/DF

**ATO Nº 917/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.723/2007-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados, para exercerem a função de membros titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB:

- I – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural:  
- NELDO EGON WEIRICH – Titular
- II – Representante da Casa Civil:  
- JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS – Titular
- III – Representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso:  
- MAURO MENDES FERREIRA – Titular
- IV – Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso:  
- RUI CARLOS OTTONI PRADO – Suplente
- V – Representante da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão:  
- SÉRGIO DE MARCO – Titular  
- GILSON PINESSO – Suplente
- VI – Representante da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de Mato Grosso:  
- CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO – Titular
- VI – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso:  
- TARCISO BASSAN – Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

**ATO Nº 918/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor JOSE CARLOS BAZAN para exercer a função de membro suplente representante do Fórum do Meio Ambiente das Entidades Ambientais - FORMA no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor Keve Zobogami de Sezamil de Filemom, a partir de 02 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 919/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor VANDER FERNANDES para exercer a função de membro suplente representante da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Mato Grosso no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor Francisco Amarante Almeida, a partir de 02 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 920/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a retificação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 002/2005-PJC/MT de 08 de setembro de 2005, através do Edital Complementar nº 23 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2007, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança individual nº 2643/2006 – classe II – 11- Comarca da Capital, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 550/2007 publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2007, a fim de **excluir** o candidato **ROBSON DE SOUZA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

147	08912-5	ROBSON DE SOUZA * - PNE	806574 - SSP/MT	10/4/1970	30
148	16191-8	PATRIK JOSÉ TOSTI	1128392 0 - SSP/MT	3/3/1980	30
149	14124-0	ALCIONE MENDONÇA ALVES	1249270 1 - SSP/MT	3/10/1979	30
150	08142-6	EVANISE LEITE DE SOUZA	554645 - SSP/MT	13/11/1968	30
151	08579-0	LUCIENE DE OLIVEIRA	985159 - SSP/MT	25/9/1975	30
152	16097-0	JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	0585015 0 - SSP/MT	2/1/1971	30
153	15437-7	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI	1345968 6 - SSP/MT	4/11/1981	30

**LEIA-SE:**

147	16191-8	PATRIK JOSÉ TOSTI	1128392 0 - SSP/MT	3/3/1980	30
148	14124-0	ALCIONE MENDONÇA ALVES	1249270 1 - SSP/MT	3/10/1979	30
149	08142-6	EVANISE LEITE DE SOUZA	554645 - SSP/MT	13/11/1968	30
150	08579-0	LUCIENE DE OLIVEIRA	985159 - SSP/MT	25/9/1975	30
151	16097-0	JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	0585015 0 - SSP/MT	2/1/1971	30
152	15437-7	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI	1345968 6 - SSP/MT	4/11/1981	30

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

JOSE LINDOMAR COSTA  
Coordenador Geral de Políticas Assistenciais Cuiabá

**ATO Nº 921/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 542/2007, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 002/2004 para o cargo de Professor do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica – CEPROTEC, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

**ÁREA: CONTABILIDADE**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont.
2	3	MARCUS EDUARDO CASTURINO	69,9

**LEIA-SE:**

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

**ÁREA: CONTABILIDADE**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Pont.
2	3	MARCUS EDUARDO XOCAIRA	69,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 922/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3675/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817 de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** contando com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 13.03.78 a 28.02.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, constante do Processo nº 0.088.124-4/93, apenas,

fls 01/09-SAD, a Srª. **ADILES FRANCISCA DE PAULA**, RG nº. 071.147-SSP/MT, CPF nº. 078.272.531-72, Título Eleitoral nº. 004599431880, Matrícula nº. 66770017, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O. 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.04 - D.O de 20.10.04, enquadrada pelo Ato Administrativo nº. 653/06, de 13.07.2006 - D.O. de 13.07.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRENE GOMES DE CAMPOS", município de Várzea Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 923/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.437.429-0/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 5.254,56 (cinco mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 30.09.75 a 07.10.80 e 30.05.83 a 07.03.2007, já DESCONTADOS: 11 meses e 14 dias, onde esteve a disposição da Assembléia Legislativa sem ônus para o órgão de origem, no período de 17.04.91 a 01.04.92. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos em apensos, o Sr. **AMAURI PAULO CERVO**, RG nº 613.047/SSP-MT, CPF nº 123.989.500-34, Matrícula nº 421380012, Título de Eleitor nº 0008065101813, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "D", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90- D.O. de 12.03.90, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.01- D.O. de 21.03.2001, reenquadrado pelo Decreto nº 2382, de 23.12.2003, promovido de nível, pelo Ato Administrativo nº 031/2006 - D.O de 14.02.2006 e de Classe, conforme Ato Administrativo nº 1.953/2006 - D.O de 07.11.2006, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Escritório Regional de Saúde, município de Tangará da Serra - MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 924/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **164039/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.176,40 (um mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, contando com 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.10.96 a 06.03.2007, a Srª. **ANA MARIA DA SILVA GARCIA**, RG nº 0152502-6/SSP-MT, CPF nº 293.200.701-72, Matrícula nº 641780010, Título de Eleitor nº 119118-64, no cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nomeado pelo Ato Governamental de 21.10.96 - D.O de 21.10.96, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 - D.O de 21.03.2001, promovida de nível, pelo Decreto nº 5.089, de 02.02.2005 - D.O de 02.02.2005 e de Classe, conforme Decreto nº 6.270, de 23.08.2005 - D.O de 23.08.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 925/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **146072/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.019,90 (um mil e dezenove reais e noventa centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 14.01.83 a 06.03.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, constante do Processo nº 29654/1990, apenso, fls 01/07-SAD, a Sra. **ARLETE ROSA COURA**, RG nº 0105286-

1/SSP-MT, CPF nº 864.376.741-72, Matrícula nº 129980013, Título de Eleitor nº 3363718/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "08", nomeada pelos Decretos nºs 2.274, de 14.01.83 - D.O. de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de (30 horas), semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CASAGRANDE", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 926/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **188879/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.76 a 28.02.2007, a Srª. **CARMEM LÚCIA SOUSA DE MORAES**, RG nº 148.100/SSP-MT, CPF nº 109.245.311-37, Matrícula nº 62690019, Título de Eleitor nº 36363018-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de "POXOREÓ", município de Poxoreó - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 927/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **126999/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.05.84 a 28.02.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, constante do Processo nº 0.321.601-2/01/SAD, apenso, fls. 01/25/SAD, a Srª. **CLEUSA DE MEDEIROS GONÇALES** RG nº 6.936.654/SSP/SP, CPF nº 786.894.068-91, Matrícula nº 171830016, Título de Eleitor nº 127432618-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1351, de 24.05.85 - D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004- D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ "UNIÃO E FORÇA", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 928/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **84652/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a

07.03.2007, a Sra. **CREUZA MACEDO ROCHA**, RG nº 191.051/SSP-MT, CPF nº 535.240.981-34, Matrícula nº 17760011, Título de Eleitor nº 29115818/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.1980 – D.O. 21.03.1980 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de Arenópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 929/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **3855/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 21.01.85 a 27.02.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante as fls 33/40-SAD, a Sr.ª **HILDEGARD MULLER**, RG nº 1.644.979/SSP-PR, CPF nº 370.051.469-72, Título de Eleitor nº 44699818/48, Matrícula nº 202320014, no cargo efetivo de Professor Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1.171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 930/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **139439/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 16 (dezesesseis) anos e 03 (três) dias, período de 16.02.87 a 07.03.2007, já **DESCONTADOS:** 04 (quatro) anos e 18 (dezoito) dias, nos períodos de 15.07.91 a 16.08.91, 05.06.92 a 05.07.92 e 04.01.93 a 04.02.93. **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.039.415-7/92, apenso, fls. 01/06-SAD, a Sra **IRENE MEDEIROS DE BARROS**, RG nº 528.258/SSP-MT, CPF nº 350.378.579-53, Matrícula nº 32923001, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1.645 de 03.07.89 - D.O. 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 931/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **112165/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 200/2007, de 25.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOSÉ BORTOLOSSI**, RG nº 179.243/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 932/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **79825/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.08.1975 a 22.10.1975 e 01.07.1976 a 07.03.2007, a Sra. **JOVITA DE ARRUDA RODRIGUES**, RG nº 991.420/SSP-MT, CPF nº 109.986.081-49, Matrícula nº 49700014, Título de Eleitor nº 11937218/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 425, de 28.04.03 – D.O. de 28.04.03, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/001011/2004, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis–MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 933/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **21691/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.08.76 a 06.03.2007, a Sra. **LEONITA SILVA DA SILVA**, RG nº 426.578/SSP-MT, CPF nº 174.116.101-00, Matrícula nº 43440010, Título de Eleitor nº 70191118/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 4339, de 10.05.2002 – D.O. de 16.05.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/001011/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTONIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 934/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **25/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 7290, de 20.06.2000 – D.O. de 20.06.2000, com suas alterações pela Lei nº 8272, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.083,70 (um mil oitenta e três reais e setenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.11.80 a 01.03.88 e 03.03.98 a 20.09.88 a 07.03.2007, o Sr. **LERCY DE SOUZA**, RG nº 0083196-4/SJ-MT, CPF nº 177.818.091-49, Matrícula nº 803380020, Título de Eleitor nº 007213361805, na Categoria Funcional de Auxiliar de Meio Ambiente, Classe "C", Nível "06", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Ato Administrativo nº 1724/SGP/SAD/2006, de 31.10.2004 – D.O. de 31.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - FEMA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 935/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 336296/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, período de 01.04.84 a 27.12.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme BCG nº 837, de 10.06.97 – Empresa Privada, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS = 782 (setecentos e oitenta e dois) dias e BCG nº 3.132, de 13.12.06 – Férias não gozadas nos anos 1984 e 1990 = 100 (cem) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 457/DARH-3/2006, fls. 25/SAD, a Sra. **LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA**, CABO PM, RG nº 875.078/PM-MT, CPF nº 314.333.161-53, Título Eleitoral nº 142611418/64, Matrícula nº 170080013, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4ª Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 936/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.319.101-0/2000, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 03.05.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr **MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO**, RG nº 115.358/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com a exclusão da vantagem do Art. 94 (Adicional Noturno/25%) da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos corretos, no valor de **R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 03 /2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.550, de 27 de maio de 1992, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 94, de 07 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam dispensados da Função de Assistente de Direção – DAÍ, da Casa Civil, os servidores abaixo relacionados, a partir de 07 de março de 2007:

- ANA MARIA DE OLIVEIRA
- BETHÂNIA AUXILIADORA F. MONTEIRO
- ELCIE MARGARETH DA SILVA
- GONÇALINA CECÍLIA PEDROSO
- JORGÉ DIAS DE AQUINO
- MARIA JOSÉ DA SILVA CAMARGO
- VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
- WILSON JOSÉ DUTRA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2007.

MANOEL ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

**RESOLUÇÃO N. 001/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a composição da **COMISSÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS** conforme

prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio de Fátimo Ferraz;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

**RESOLUÇÃO N. 002/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a composição da **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Alberto Carvalho de Almeida;
- Ambrósio Moreira de Souza;
- Eulice Idalina de Almeida;
- Fabiano Tonaco Borges;
- Leandro Jubileu Zitelli.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

**RESOLUÇÃO N. 003/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a composição da **COMISSÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- Maria Aparecida Amorim Fernandes;
- Márcia Fátima Folador;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha;
- Suely Correa de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

**RESOLUÇÃO N. 004/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde e*  
*Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado em exercício*

**RESOLUÇÃO N. 006/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO ELEITORAL E ÉTICA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- João Luiz Dourado;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato;
- Mônica Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde e*  
*Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado em exercício*

**RESOLUÇÃO N. 007/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio de Fátimo Ferraz;
- Ambrósio Moreira de Souza;
- Edvande Pinto de França;
- Fabiano Tonaco Borges;
- Getúlio Gonçalves de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde e*  
*Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado em exercício*

**RESOLUÇÃO N. 008/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio Casarin;
- Antonio Cordeiro Sobral;
- Eulice Idalina de Almeida;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde e*  
*Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado em exercício*

**RESOLUÇÃO N. 009/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS E SAUDE DO TRABALHADOR** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Edenir Pereira da Silva;
- Joao Luiz Dourado;
- Maria Aparecida Amorim Fernandes;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde e*  
*Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado em exercício*

**RESOLUÇÃO N. 010/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE SAUDE INDÍGENA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Genilson André Kezomae;
- Getúlio Gonçalves de Paula;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato;
- Mônica Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em Exercício

Homologada:

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 034/2007-SEFAZ

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos I, II e VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e facilitar o atendimento aos servidores do Poder Judiciário, prejudicados em decorrência dos inúmeros compromissos peculiares ao cargo de Secretário de Estado de Fazenda;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar poderes ao Senhor Carlos Alberto Moreira Caparica, Assessor Jurídico Fazendário, matrícula n. 108370001-1, inscrito na OAB/MT sob o n. 7.034, e ao Senhor Luis Roberto Gomes Canile, Assessor Especial Fazendário, matrícula n. 91019007-0, inscrito na OAB/MT sob o n. 11.038, ambos com domicílio profissional na Avenida Rubens de Mendonça, n. 3415, Complexo III, nesta capital, para receber em nome do Secretário de Estado de Fazenda intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 095/2005 - SEFAZ, publicada no D.O.E. de 05 de agosto de 2005 - pag. 23, convalidando-se os atos praticados pelo Assessor Jurídico Fazendário sob a égide da mesma, até o início de vigência da presente Portaria.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá - MT, 19 de março de 2007.

(original assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 003 DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00726

UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
ANEXO I		I		ACRESCIMO		
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR	
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33909200	106	5.000	
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>5.000</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>5.000</b>	
ANEXO II		I		REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903900	106	5.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>5.000</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5.000</b>

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2007.

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2007.  
186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

(original assinado)  
**EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS - MT TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 004 / 2007 Campinópolis, 09 Março de 2007.  
Reconheço que o(s) Micros (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
ALFREDO SILVA DOS SANTOS NETO	912.969.351-91	1266068-0 - SSP/MT
BRAZ ALVES DE ANDRADE	780.754.321-34	0804598-4 - SSP/MT
FABIO VIEIRA PINTO	841.178.501-72	912.886 - SSP/MT
JOAQUIM ANTONIO DE SANTANA	617.138.721-53	442.215- SSP/MT
JOSÉ DIVINO CARDOSO	545.670.501-00	2.724.429- SSP/GO
JOSIVALDO DE SOUZA BARBOSA	934.453.001-78	1227329-5 SSP/MT
RONALDO AFONSO PACHECO	001.363.431-49	984.732 - SSP/MT
SINESIO DOS REIS DE SOUZA	810.788.031-53	1.857.146 - SSP/GO
SINVAL JOSE DA SILVA	613.040.691-68	3379312-5421349 SSP/GO
VALDEMAR FERREIRA DA CRUZ	267.946.401-04	1.238.418 - SSP/GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.  
Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.  
Adenor Coelho Borges - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO - MT  
TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICRO PRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES) CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA Nº 114/2002  
TDI Nº 006/2007

NOME	CPF	RG
GASPAR JOSE LUIZ	483.731.171-72	469.512 SSP/MT
GIVALDO ANTONIO MARCIANO DA CRUZ	630.674.981-00	1578331-6 SSP/MT
JOAQUIM PEREIRA DUTRA	277.462.161-53	309.803 SSP/MT
FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA NETO	453.535.651-34	642.614 SSP/MT
JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	326.342.181-68	685.901 SSP/MT

Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE-MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL - TDI  
TDI Nº 009/2007 Várzea Grande, 19 de março de 2.007.  
Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
APARECIDO VICENTE NETO	393.695.441-00	0537783-8 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário José Eduardo Leite - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI  
TDI nº 018/2007 Tangará da Serra - MT, 21 de março de 2007.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC CONT.
603.591.619-87	CRLOS ROBERTO DEL BEL	14568079-4 SSP/SP	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

Agência Fazendária de Jaciara  
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS  
Validade:24/01/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Razão Social		
CCM Construtora Castro Mendonça Ltda		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.315.612-5	37.467.727/0001-93	4120-4/00
Endereço comercial		
Av. Antonio Ferreira Sobrinho n.º2350, centro, Jaciara -MT, CEP:78.820-000		
Telefone	(065) 30253145	

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 20 de março de 2007.

Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA –MT.  
INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADA a SUPER CESTÃO SUPERMERCADO LTDA, sito à Rua Pernambuco nº 891, Centro., CEP: 78.250.000, município de Pontes e Lacerda/MT, Inscrição Estadual nº 13.184.744-9, para abrir vistas à autuada em virtude da retificação da NAI( RETIFICADO A DESCRIÇÃO DA Infração 2.1.14) NAI nº 38405001800102200410, Protocolo 2239/2006, efetuada pelo FTE autuante, conforme fls. 59 à 61 dos autos, Concedendo-lhe novo prazo para pagamento ou impugnação.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessam do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o Art. 38, inciso I, § 6º da Lei n. 7.609/2001, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, 19 de março de 2007.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT**

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ).** DONIZETE CARMELO SILVA - Matrª 48.717.022-9 Gerente Fazendário.

Ordem	CONTRIBUINTE	
01	ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	13.334.523-8
02	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	13.330.073-7
03	GUIOMAR BORGES DE CARVALHO	13.291.665-7
04	ILDEMI GOMES PEREIRA	13.333.018-4
05	JAIR RODRIGUES	13.333.615-8
06	JOÃO FRANCISCO DE PAULA E OU	13.334.282-4
07	JOAO MARCOS GOBBIN E OU	13.256.553-6
08	MILTON PETERSEN DA CRUZ	13.333.121-0

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)**

ORD	I. E.	CONTRIBUINTE	CPF	OPÇÃO
01	13 282 517 1	ALCENDINO FRANCISCO MENDONÇA	079 991 191 72	16.03.2007
03	13 326 580 3	DORICO DE PAULA	078 804 721 34	10.10.2006
04	13 327 939 1	IZILDETE DE LOUDES DIAVON OGLIARI	482 187 909 34	01.11.2006
05	13 330 738 7	LUIZ CARLOS DE LIMA	527 417 889 87	05.01.2007
02	13 226 594 0	MIGUEL BERNARDO DO NASCIMENTO	027 956 198 90	15.03.2007

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - CNPJ Nº. 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo é até o dia 22 de junho de 2007.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Paralisação de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 067/06 30/09/06	SUPERVISÃO	381/04/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 140/338
SUOT/OP/Nº 068/06 30/09/06	PAVIMENTAÇÃO	437/04/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT – 480

Cuiabá , 21 de março de 2.007.

Engº Nilton de Brito  
 Superintendente de Obras Transportes

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.051.396-2/ 2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 007/2007**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Garimpo do Cabeça, numa extensão de 75,0 Km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 148.227,02(Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00545-5 - e 25101.0001.07.00546-3**

**PARTES:OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2007/00/00 – ASJU**

**Processo nº 0.052.266-0/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 033/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473/MT-352, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entrº MT-265/Entrº BR-174 – São Domingos, sobre o Córrego Santa Rosa/Vazante Palmer, numa extensão de 12,0m/6,0m, respectivamente.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 66.636,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00541-2**

**PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.051.380-6/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 027/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 – Nova Fernandópolis, sobre o Rio Tocandira e Córregos: Goiabeira, São Jorge, Buriti e Lageado, numa extensão de (30,0m), (10,0m), (12,0m), (6,0m) e (18,0m), respectivamente.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 84.173,40 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00538-2 - e 25101.0001.07.00539-0.**

**PARTES: ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 019/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.054.663-1/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 031/2007**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Entrº MT-130 (Carazinho) – Itaquêr, numa extensão de 72,0 Km, conforme Anexo I.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 75.150,52(Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00537-4.**

**PARTES: CONSTRUTORA ALFER LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 00.054.662-3/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 029/2007**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT-130 (Gaucho) – Santo Antonio do Leste, numa extensão de 70,0 Km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 62.447,36(Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00540-4.**

**PARTES: CONSTRUTORA ALFER LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.051.147-1/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 001 /2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Apicás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicás, numa extensão de 50,0 Km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.002,13(Cento e Quarenta e Nove Mil, Dois Reais e Treze Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00543-9 e 25101.0001.07.00544-7.**

**PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2007/00/00 – ASJU**

**Processo nº 0.053.808-6/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 039/2007**

**Objeto do Contrato: Construção dos Encontros da Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de São José do Povo/Pedra Preta, Trecho: Entrº MT-470 – Assentamento Wilson Medeiros, sobre o Córrego Monogogo, numa extensão de 150,0m)**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 47.834,50 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00542-0.**

**PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a Associação Pró Asfalto da Rodovia MT 225 trecho Feliz Natal Vera para a Pavimentação da Rodovia MT -225, extensão de 43 Km, trecho: Feliz Natal - Vera. A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2007

Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra – Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a Associação dos Produtores Usuários da MT – 240 e a Prefeitura Municipal de Água Boa para a Pavimentação da Rodovia MT -240, extensão de 12 Km, trecho: entroncamento BR – 158 em direção à MT - 414.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2007

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra – Estrutura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 173/05**

**PROCESSO: 35.714-6/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.714-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 173/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 173/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/07**

**PROCESSO: 57.764-2/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **ARAPUTANGA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 526/04**

**PROCESSO: 21.438-8/04**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 21.438-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 526/04 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1205 (Hum mil duzentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 526/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/05**

**PROCESSO: 33.521-5/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.521-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/05 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 082/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/07**

**PROCESSO: 57.484-8/07**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRIANORTE**

**Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 007/2007 -Asju**

**Processo: nº 0.058.744-3/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato: Cessão 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2, Cor: Azul, Placa: JYZ 6348, Ano de Fabricação: 1996, Chassis: 1FMDU32XXTUD45708 (avaliado em R\$ 23.812,00 – vinte e três mil, oitocentos e doze reais);**  
**Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.**

**CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.051.947-2/2006 - SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 314/2006**

**Objeto do Contrato: Reforma do Centro de Cidadania do Projeto Rede Cidadã – CPA IV, no Município de Cuiabá-MT**

**Valor: R\$ 42.952,48 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

**Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos**

**Dotação: 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1; NE 19601.0001.07.00741-2.**

**Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/CSPJC/2007**

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos III e IX do Art. 13 da Lei Complementar nº 155, de 14/01/04,

**RESOLVE,** à unanimidade de seus membros, baixar a presente Instrução, em complementação a Instrução Normativa nº 001/2001:

**Art. 1º** - Com a finalidade de dar continuidade às diretrizes firmadas nos Art. 171 § 1º e 175 da Instrução Normativa nº 001/2001, **fica fixado o período de 16 de julho a 10 de dezembro de 2007**, para realização das correções ordinárias nas Delegacias de Polícia e Órgãos da Atividade fim policial.

**Parágrafo Único** – Os procedimentos adotados nas correções obedecerão rigorosamente às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2001.

**Art. 2º** - As correções deverão ser realizadas pessoalmente pelos Diretores e Delegados Regionais, sendo proibida a delegação de competência.

**§ 1º** - Os Diretores, além dos auxiliares necessários, poderão indicar até 02 (dois) Delegados de Polícia para acompanhar e assessorar nas correções, informando previamente ao Conselho Superior de Polícia;

**§ 2º** - As Autoridades Policiais porventura indicadas para assessoramento deverão pertencer à classe igual ou superior a do titular da unidade submetida à correção.

**§ 3º** - As Correções nas delegacias regionais serão levadas a efeito pelos Diretores respectivos, nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** - Somando as obrigações comuns às unidades policiais, as delegacias regionais deverão também manter gestão e arquivo em pastas próprias, dos relatórios gerenciais seguintes:

**I** – Termo de responsabilidade dos bens móveis de cada circunscrição, lavrada e comparada com o anterior, sempre que for designado outro titular da unidade;

**II** – Documentação referente aos imóveis (escritura, termo de cessão, contrato de locação, convênio...);

**III** – Relatório das correções;

**IV** – Controle das armas da Instituição na região e respectivos depositários.

**Art. 4º** - As situações não previstas nesta instrução serão completadas pela Instrução Normativa nº 001/2001 e, nos casos omissos, cabe ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil analisar e decidir.

**Art. 5º** - Da correção deverá ser apresentado relatório consolidado do trabalho executado à chefia imediata, que por sua vez encaminhará cópia à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

**Art. 6º** - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá, 21 de março de 2007.**

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA  
**DELEGADO DE POLÍCIA - PRESIDENTE DO CSP (em substituição legal)**

GÊNISON BRITO ALVES LIMA  
**DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR GERAL ADJUNTO (em subst.legal)**

WILSON LEITE  
**DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO INTERIOR**

ELIAS MIGUEL DAHER  
**DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR METROPOLITANO**

GILMAR DIAS CARNEIRO  
**DELEGADO DE POLÍCIA - CORREGEDOR GERAL ADJUNTO**

BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL  
**DELEGADA DE POLÍCIA - DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA**

VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES

**DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 082/2007/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito a Portaria nº. 021/2007/SG/SEDUC/MT, Publicado no D.O. de 16/02/2007, pág. 25.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado. Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo ( art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

**Arlete Maria Luiz da Costa**  
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 63

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 182/2006.**

**CONVÊNIO:** Projeto Aplauso.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT CNPJ/MF 03.503.620/0001-31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 182/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

**A vigência do Convênio passa de 28 de fevereiro de 2007 para 30 de Abril de 2007.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 64

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2007**

**CONVÊNIO:** Reforma

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "COLIDER" CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** Ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual "PALMITAL".

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 67.171,84 (sessenta e sete mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 21/03/2008.

Data de Assinatura: 03/03/2007

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 210/2006

**Contratante:** SEDUC/MT

**Contratada:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

**Objeto:** Aditivo da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº. 210/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 06 de março de 2007.

  
 LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 211/2006

**Contratante:** SEDUC/MT

**Contratada:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

**Objeto:** Aditivo de Prazo ao Contrato 207/2006, por 03(três) meses e 09 (nove) dias, com início em 21/03/2007 e seu término 30/06/07.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Cuiabá, 06 de março de 2007.

  
 LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 212/2006

**Contratante:** SEDUC/MT

**Contratada:** AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº. 212/2006, por mais 03 (três) meses e 09 (nove) dias, com início em 21/03/2007 e seu término em 30/06/2007.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Cuiabá, 06 de março de 2007.

  
 LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**Contrato Aditado:** 061/2006

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº.061/2006

**Valor:** R\$ 139.700,95 (cento e trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

**Fundamento Legal:** art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.  
 Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
 LUÍZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 009/07 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 13.865/2006 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 31/01/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo:

Razão Social :	Curtume Panorama Ltda
Inscrição Estadual :	13.313711-2.967-6
CNPJ :	03.189.063/0005-50
Endereço:	Rua dos Farias, s/n - Cáceres - MT
Produtos Beneficiados:	Couro Wet Blue, Couro Semi-Acabado, Couro Acabado, Artefatos de Couro, Sebo bovino e Aparas de couro bovino.

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.

  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 010/07 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 892/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 21/06/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Blindlux Indústria e Comércio de Persianas Ltda
Inscrição Estadual :	13.302.173-4
CNPJ :	01.048.184/0003-94
Endereço:	Avenida General Melo nº. 1.170 – Bairro Jardim Tropical – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	Brã n Persiana Vertical e Persiana Horizontal.

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2006.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**

**Comunicado n.º 011/07 - PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 177.043/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 07/12/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Sborchia Indústria e Comercio de Papéis Ltda
Inscrição Estadual :	13.311.897-5
CNPJ :	05.356.919/0002-17
Endereço:	Avenida Tnacredo Neves, 430 - Cuiabá - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guardanapos de papel 20x22cm; 30x32 cm; 14x14 cm, nas versões luxo e simples;</li> <li>Toalhas interfolhas 21x23 cm, nas versões Creme, Branca e Branca especial;</li> </ul>

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**  
**Comunicado n.º 012/07 - PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 177.043/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 01/08/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	GUNTHER MARKS - ME
Inscrição Estadual :	13.296.025-1
CNPJ :	07.272.063/0001-46
Endereço:	Rua I - 2ª, s/n - Lote 04 - Terra Nova do Norte - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encosto reto,</li> <li>Assento anatômico,</li> <li>Assento reto,</li> <li>Encosto anatômico.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**

**Comunicado n.º 143-A/06 - PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 453/05 está enquadrada na Lei n.º 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003 conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 12/04/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 20 de Março de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Tropical Polpa de Frutas Tangará Ltda
Inscrição Estadual :	13.307.045-0
CNPJ :	07.269.190/0001-96
Endereço:	Estrada Rural s/n - Bairro Alto da Boa Vista - Tangará da Serra - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Brita n Suco concentrado de Abacaxi.</li> <li>Suco concentrado de Maracujá e outros.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 19 de março de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2004. Processo: 0.274.447-2.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CNPJ-MF N.º 06.153.406/0001-90.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, passando o término da vigência para o dia **20/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **20/05/2007**.

Data de Assinatura: 21/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

**Resolução CIB N.º 077 de 15 de dezembro de 2006**

**Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS do Hospital Mirassol Ltda-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;
- II - O Processo N.º 0.284.879-6, interessado Hospital Mirassol Ltda-ME, no município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso;
- III - A Resolução CIB/MT N.º 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;
- VI - A necessidade de uma unidade hospitalar local para atendimento nos serviços de obstetria, clínica médica, pediatria e cirurgia geral.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Aprovar o credenciamento para internação hospitalar junto ao Sistema Único de Saúde - SUS do Hospital Mirassol LTDA-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005 do município.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB N.º 078 de 15 de dezembro de 2006**

**Dispõe sobre Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé do município de Pontes e Lacerda - MT para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I - A Portaria GM N.º 2.048 de 05/11/2002 que regula o sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- II - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;
- III - Os Processos N.º 0.251.854-9 e 0.255.697-4 do município de Pontes e Lacerda;
- IV - A Resolução CIB/MT N.º 006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;
- V - A necessidade de efetivar o atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé situado no município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência em regime de 24 horas.
- Art. 2º - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005 do município.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB N.º 080 de 15 de dezembro de 2006.**

**Dispõe sobre o Descredenciamento da Equipe de Saúde da Família do bairro Água Vermelha do Município de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I - A Portaria n.º 648/GM de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- II - O Termo de Compromisso n.º 001/ERSBC/2006, Clausula Quarta, Inciso 4.1;
- III - A Ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional Baixada Cuiabana;
- IV - O Relatório Técnico da visita técnica realizada *in loco* em 11/12/2006.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o descredenciamento das duas (02) equipes da Unidade de Saúde da Família do bairro Água Vermelha, pelo não cumprimento das obrigações celebradas entre o município de Várzea Grande e o Escritório Regional da Baixada Cuiabana, firmado no Termo de Compromisso n.º 001/2006.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85**

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Rec. Orçamentárias Rec. Correntes Cotas Tes Estadual	201.267.238,00	212.190.423,49	10.923.185,49	Créditos Orç. E Adicionais	212.834.224,00	212.410.924,57	(423.299,43)
Rec. Capital Cotas Tes Estadual	50.000,00	-	(50.000,00)				
<b>SOMA</b>	<b>201.317.238,00</b>	<b>212.190.423,49</b>	<b>10.873.185,49</b>	<b>SOMA</b>	<b>212.834.224,00</b>	<b>212.410.924,57</b>	<b>(423.299,43)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>11.516.986,00</b>	<b>220.501,08</b>	<b>(11.296.484,92)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.834.224,00</b>	<b>212.410.924,57</b>	<b>(423.299,43)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.834.224,00</b>	<b>212.410.924,57</b>	<b>(423.299,43)</b>

Maria Inês Portella Rocha  
 Contadora / FES / SES-MT  
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva  
 Coordenadora Financeira e Contábil  
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85**

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
Orçamentária Receitas Correntes Cotas Ts. Estado	212.190.423,49	212.190.423,49	212.190.423,49	Orçamentária Despesas Correntes Previdência Saúde Encargos Especiais Amortizações da Dívida	10.873.007,70 200.149.672,69 1.388.244,18	212.410.924,57	212.410.924,57
Receitas de Capital Cotas Ts. Estado	-	-	-	Extra-orçamentária Restos a Pagar Pagos Consignações Pagas	14.095.947,91 48.179.742,22	62.275.690,13	62.275.690,13
Extra Orçamentária Restos a Pagar Processado Consignações Retidas Consignações a Pagar	14.728.529,50 48.179.742,22 5.435.888,58	68.344.160,30	68.344.160,30	SALDO PARA EX SEGUINTE Disponível Conta Única	20.164.418,08 20.164.418,08	20.164.418,08	20.164.418,08
<b>SALDO EX ANTERIOR</b> Disponível/Realizável Conta Única	14.316.448,99	14.316.448,99	14.316.448,99	<b>TOTAL</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>	<b>294.851.032,78</b>

Maria Inês Portella Rocha  
 Contadora / FES / SES-MT  
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva  
 Coordenadora Financeira e Contábil  
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85**

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> Disponível			20.164.418,08	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> Restos a Pagar Processado Consignações a pagar	14.728.529,50 5.435.888,58	20.164.418,08	20.164.418,08
Realizável Conta Única	20.164.418,08	20.164.418,08	20.164.418,08	Divida Funda Interna	12.107.139,89	12.107.139,89	12.107.139,89
<b>ATIVO PERMANENTE</b> Bens Imóveis Bens Móveis	85.427,10 15.609,76	101.036,86	101.036,86	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>20.265.454,94</b>	<b>20.265.454,94</b>	<b>20.265.454,94</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b> Ativo Real Líquido			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> Passivo Real Descoberto	12.006.103,03	12.006.103,03	12.006.103,03	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>	<b>32.271.557,97</b>

Maria Inês Portella Rocha  
 Contadora / FES / SES-MT  
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva  
 Coordenadora Financeira e Contábil  
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXEC ORÇ</b>			212.190.423,49	<b>RESULTANTE DA EXEC ORÇ</b>			212.410.924,25
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		212.190.423,49		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		212.410.924,25	
<b>Receitas Correntes</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Cotas Ts. Estado	212.190.423,49			Pessoal e Encargos	211.022.680,39		
<b>Receitas de Capital</b>				Juros e Encargos da Dívida	1.388.243,86		
Cotas Ts. Estado	-			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,32	0,32
				Amortização Dívida	0,32		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		0,32	0,32	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
Resgate Empréstimos Tomados	0,32						
<b>INDEPENDENTE DA EXEC ORÇ</b>		1.388.243,86	1.388.243,86	<b>INDEPENDENTE DA EXEC ORÇ</b>		636.620,65	636.620,65
Outras Variações Ind Ex Orç Ativa	1.388.243,86			Atualização da Dívida Fundada	636.620,65		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>213.047.545,22</b>	<b>213.047.545,22</b>	<b>213.047.545,22</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		531.122,45	531.122,45
Déficit Verificado		-	-	Superávit Verificado	531.122,45		
<b>T O T A L</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>T O T A L</b>	<b>213.578.667,67</b>	<b>214.215.288,32</b>	<b>214.215.288,32</b>

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Joieli Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	377.747.735,00	322.232.001,62	(55.515.733,38)
Rec. Correntes	330.527.259,00	311.353.636,82	(19.173.622,18)				
Rec. Patrimonial	-	1.286,27	1.286,27				
Rec. Serviços	161.624,00	129.997,30	(31.626,70)				
Outras Rec. Correntes	-	467,60	467,60				
Cotas Rec Tes Est Corrente	330.365.635,00	311.221.885,65	(19.143.749,35)				
Rec Capital	51.279.432,00	15.238.822,02	(36.040.609,98)				
Cotas Capital	51.279.432,00	15.238.822,02	(36.040.609,98)				
<b>SOMA</b>	<b>381.806.691,00</b>	<b>326.592.458,84</b>	<b>(55.214.232,16)</b>	<b>SOMA</b>	<b>377.747.735,00</b>	<b>322.232.001,62</b>	<b>(55.515.733,38)</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>-</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>4.058.956,00</b>	<b>4.360.457,22</b>	<b>301.501,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>381.806.691,00</b>	<b>326.592.458,84</b>	<b>(55.214.232,16)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>381.806.691,00</b>	<b>326.592.458,84</b>	<b>(55.214.232,16)</b>

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Joieli Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>326.592.458,84</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>322.232.001,62</b>	<b>322.232.001,62</b>
<b>Rec. Correntes</b>		<b>311.353.636,82</b>		Saúde	322.232.001,62		
Rec. Patrimonial	1.286,27						
Rec. Serviços	129.997,30						
Outras Rec. Correntes	467,60						
Cotas Rec Tes Est Corrente	311.221.885,65						
<b>Rec. De Capital</b>		<b>15.238.822,02</b>					
Cotas Tes. Capital	15.238.822,02						
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>46.759.617,78</b>	<b>46.759.617,78</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>56.654.742,26</b>	<b>56.654.742,26</b>
Dep Diversas Origens (Aplic Financeira)	2.522,58			Consig. Pgas Ex. 2006	311.629,27		
Rec. Prest Serv. Gestão Plena	32.640.531,99			Restos a Pagar Ex. 2006	13.203.346,87		
Cons. Retidas *	311.629,27			Rest. de Saldo Convênio	427.366,98		
Resto a Pagar Processados	3.717.198,33			Mov. Int. de Rec da Gest. Plena	32.640.531,99		
Consignações a Pagar	9.189,80			Entidades Credoras	10.053.121,29		
Restos a Pagar Não Processados	2.942.093,98			Cheques em Cobrança	18.745,86		
Receita de Caução	18.250,00						
Entidades Credoras	7.065.205,61						
Entidades Devedoras	52.996,22						
<b>SALDO EXERC. ANTERIOR</b>			<b>30.893.176,18</b>	<b>SALDO P/ EXERC. SEGUINTE</b>			<b>25.358.508,92</b>
Disponível	30.893.176,18	30.893.176,18		Disponível	25.358.508,92	25.358.508,92	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>404.245.252,80</b>	<b>404.245.252,80</b>	<b>404.245.252,80</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>404.245.252,80</b>	<b>404.245.252,80</b>	<b>404.245.252,80</b>

**Maria Inês Portella Rocha**  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

**Jolii Maria Isoton da Silva**  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

**Carlos Alberto Capistrano Pinho**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>25.377.254,78</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>6.668.482,11</b>	<b>13.760.208,96</b>
Disponível		25.358.508,92		Restos a Pagar Processado	3.717.198,33		
Bancos	25.358.508,92			Restos a Pagar Não Processado	2.942.093,98		
Realizável		18.745,86		Consignações a Pagar	9.189,80		
Cheques em Cobrança	18.745,86			Depósito de caução	26.646,31	7.091.726,85	
				Credores Diversos	7.065.080,54		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>194.352.461,51</b>	<b>194.352.461,51</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	106.292.105,24						
Bens Imóveis	56.785.939,27						
Almoxarifado	31.271.113,97						
Valores - Ações	3.303,03						
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>219.729.716,29</b>	<b>219.729.716,29</b>	<b>219.729.716,29</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>13.760.208,96</b>	<b>13.760.208,96</b>	<b>13.760.208,96</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>205.969.507,33</b>
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	205.969.507,33	205.969.507,33	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>778.223,28</b>	<b>778.223,28</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>778.223,28</b>	<b>778.223,28</b>
Comod. de Bens	766.500,06			Contrapartida Comod. de Bens	766.500,06		
Valores e Obrig. Diversas	11.723,22			Contrap de Valores e Obrig Div	11.723,22		
Responsável por adiantamentos				Contrap dos Resp. por Adtos	-		
<b>TOTAL</b>	<b>220.507.939,57</b>	<b>220.507.939,57</b>	<b>220.507.939,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>220.507.939,57</b>	<b>220.507.939,57</b>	<b>220.507.939,57</b>

**Maria Inês Portella Rocha**  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

**Jolii Maria Isoton da Silva**  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

**Carlos Alberto Capistrano Pinho**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			326.592.458,84	RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			322.320.037,26
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		311.353.636,82		Despesas Correntes		305.712.295,66	
Cotas Ts. Correntes	311.221.885,65			Outras Desp. Correntes	305.712.295,66		
Receita Patrimonial	1.286,27						
Receita de Serviço	129.997,30						
Outras Receitas Correntes	467,60						
Receitas de Capital		15.238.822,02		Despesas de Capital		16.519.705,96	
Cotas Ts. Capital	15.238.822,02			Investimento	16.519.705,96		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		46.755.055,07	46.755.055,07	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		88.035,64	
Aquisição de Bens Móveis	4.597.303,05			Cota Desp Conced Tesouro	88.035,64		
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	6.860.728,11						
Aquisição de Mat. Consumo	35.297.023,91						
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.			11.053.392,74	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		33.195.408,33	33.195.408,33
Canc. Dívidas Passivas	5.813.582,31	5.813.582,31		Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria			
Outras Variações Ind. Exec. Orç		5.239.810,43		Desincorporação Mat. de Consumo			
Incorporação de Mat. Consumo	5.223.471,30			Desincorporação de Bens Móveis	615.848,10		
Incorporação de Móveis	13.036,10			Devolução Saldo Convênio	427.366,98		
Incorporação de Valores	3.303,03			Cancelamento Desp. A Regularizar	-		
				Consumo do Almoxarifado	31.836.400,38		
				Inscrição de Obrigações Não Proc	52.996,22		
				Baixa de Outros Direitos	262.796,65		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	384.400.906,65	384.400.906,65	384.400.906,65	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	355.515.445,59	355.515.445,59	355.515.445,59
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	28.885.461,06	28.885.461,06	28.885.461,06
TOTAL	384.400.906,65	384.400.906,65	384.400.906,65	TOTAL	384.400.906,65	384.400.906,65	384.400.906,65

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	590.581.959,00	534.642.926,19	(55.939.032,81)
Rec. Correntes	531.794.497,00	523.544.060,31	(8.250.436,69)				
Rec. Patrimonial	-	1.286,27	1.286,27				
Rec. Serviços	161.624,00	129.997,30	(31.626,70)				
Outras Rec. Correntes	-	467,60	467,60				
Cotas Rec Tes Est Corrente	531.632.873,00	523.412.309,14	(8.220.563,86)				
Rec Capital	51.329.432,00	15.238.822,02	(36.090.609,98)				
Cotas Capital	51.329.432,00	15.238.822,02	(36.090.609,98)				
SOMA	583.123.929,00	538.782.882,33	(44.341.046,67)	SOMA	590.581.959,00	534.642.926,19	(55.939.032,81)
DÉFICIT	7.458.030,00		(7.458.030,00)	SUPERÁVIT		4.139.956,14	4.139.956,14
TOTAL GERAL	590.581.959,00	538.782.882,33	(51.799.076,67)	TOTAL GERAL	590.581.959,00	538.782.882,33	(51.799.076,67)

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>538.782.882,33</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>534.642.926,19</b>	<b>534.642.926,19</b>
<b>Rec. Correntes</b>		<b>523.544.060,31</b>		Função Saúde	522.381.674,31		
Rec. Patrimonial	1.286,27			Função Previdência	10.873.007,70		
Rec. Serviços	129.997,30			Função Encargos	1.388.244,18		
Outras Rec. Correntes	467,60						
Cotas Rec Tes Est Corrente	523.412.309,14						
<b>Rec. De Capital</b>		<b>15.238.822,02</b>					
Cotas Tes. Capital	15.238.822,02						
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>115.103.778,08</b>	<b>115.103.778,08</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>118.930.432,39</b>	<b>118.930.432,39</b>
Dep Diversas Origens (Aplic Financeira)	2.522,58			Consig. Pgas Ex. 2006	48.491.371,49		
Rec. Prest Serv. Gestão Plena	32.640.531,99			Restos a Pagar Ex. 2006	27.299.294,78		
Cons. Retidas *	48.491.371,49			Rest. de Saldo Convênio	427.366,98		
Resto a Pagar Processados	18.445.727,83			Mov. Int. de Rec da Gest. Plena	32.640.531,99		
Restos a Pagar Não Processados	2.942.093,98			Entidades Credoras	10.053.121,29		
Consignações a Pagar	5.445.078,38			Cheques em Cobrança	18.745,86		
Receita de Caução	18.250,00						
Entidades Credoras	7.065.205,61						
Entidades Devedoras	52.996,22						
<b>SALDO EXERC. ANTERIOR</b>			<b>45.209.625,17</b>	<b>SALDO P/ EXERC. SEGUINTE</b>			<b>45.522.927,00</b>
Disponível	45.209.625,17	45.209.625,17		Disponível	45.522.927,00	45.522.927,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>699.096.285,58</b>	<b>699.096.285,58</b>	<b>699.096.285,58</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>699.096.285,58</b>	<b>699.096.285,58</b>	<b>699.096.285,58</b>

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>45.541.672,86</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>33.924.627,04</b>	<b>33.924.627,04</b>
Disponível		45.522.927,00		Restos a Pagar Processado	18.445.727,83		
Bancos	45.522.927,00			Restos a Pagar Não Processado	2.942.093,98		
Realizável		18.745,86		Consignações a Pagar	5.445.078,38		
Entidades Devedoras				Depósito de caução	26.646,31		
Cheques em Cobrança	18.745,86			Credores Diversos	7.065.080,54		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>194.453.498,37</b>	<b>194.453.498,37</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>12.107.139,89</b>	<b>12.107.139,89</b>
Bens Móveis	106.307.715,00			Divida Funda Interna	12.107.139,89		
Bens Imóveis	56.871.366,37						
Almoxarifado	31.271.113,97						
Valores - Ações	3.303,03						
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>239.995.171,23</b>	<b>239.995.171,23</b>	<b>239.995.171,23</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>46.031.766,93</b>	<b>46.031.766,93</b>	<b>46.031.766,93</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>12.006.103,03</b>	<b>12.006.103,03</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>205.969.507,33</b>
Passivo Real Descoberto	12.006.103,03			Ativo Real Líquido	205.969.507,33	205.969.507,33	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>778.223,28</b>	<b>778.223,28</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>778.223,28</b>	<b>778.223,28</b>
Comod. de Bens	766.500,06			Contrapartida Comod. de Bens			
Valores e Obrig. Diversas	11.723,22			Contrap de Valores e Obrig Diversos	766.500,06		
Responsável por adiantamentos	-			Contrap dos Resp. por Adiantamentos	11.723,22		
<b>TOTAL</b>	<b>252.779.497,54</b>	<b>252.779.497,54</b>	<b>252.779.497,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>252.779.497,54</b>	<b>252.779.497,54</b>	<b>252.779.497,54</b>

Maria Inês Portella Rocha  
Contadora / FES / SES-MT  
CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva  
Coordenadora Financeira e Contábil  
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**DEMONSTRAÇÃO DE VARIACIONES PATRIMONIAIS**  
**Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85**

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.</b>			<b>538.782.882,33</b>	<b>RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.</b>			<b>534.642.926,19</b>
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		523.544.060,31		Despesas Correntes		518.123.219,91	
Cotas Ts. Correntes	523.412.309,14			Outras Desp. Correntes	305.712.296,66		
Receita Patrimonial	1.286,27			Pessoal e Encargos	211.022.680,39		
Receita de Serviço	129.997,30			Juros e Encargos da Dívida	1.388.243,86		
Outras Receitas Correntes	467,60						
Receitas de Capital		15.238.822,02		Despesas de Capital		16.519.706,28	
Cotas Ts. Capital	15.238.822,02			Investimento	16.519.706,28		
<b>MUTAÇÕES MPATRIMONIAIS</b>		<b>46.755.055,39</b>	<b>46.755.055,39</b>				
Aquisição de Bens Móveis	4.597.303,05						
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	6.860.728,11						
Aquis. de Mat. Consumo	35.297.023,91						
Resgate Empréstimos Tomados	0,32						
<b>INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.</b>		<b>12.441.636,60</b>	<b>12.441.636,60</b>	<b>INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.</b>		<b>33.832.028,98</b>	<b>33.832.028,98</b>
Canc. Dívidas Passivas	5.813.582,31			Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria			
Outras Variações Ind. Exec. Orçament.	1.388.243,86			Desincorporação Mat. de Consumo	-		
Incorporação de Mat. Consumo	5.223.471,30			Desincorporação de Bens Móveis	615.848,10		
Incorporação de Móveis	13.036,10			Devolução Saldo Convênio	427.366,98		
Incorporação de Valores	3.303,03			Cancelamento Desp. A Regularizar	-		
				Consumo do Almozarifado	31.836.400,38		
				Inscrição de Obrigações Não Processadas	52.996,22		
				Baixa de Outros Direitos	262.796,65		
				Atualização da Dívida Fundada	636.620,65		
<b>TOTAL DAS VARIACIONES ATIVAS</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>TOTAL DAS VARIACIONES PASSIVAS</b>	<b>568.474.955,17</b>	<b>568.474.955,17</b>	<b>568.474.955,17</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	29.416.583,51	29.416.583,51	29.416.583,51
<b>TOTAL</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>597.979.574,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>597.891.538,68</b>	<b>597.891.538,68</b>	<b>597.891.538,68</b>

Maria Inês Portella Rocha  
 Contadora / FES / SES-MT  
 CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva  
 Coordenadora Financeira e Contábil  
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

\* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.235.607,00</b>	<b>12.161.154,31</b>	<b>3.925.547,31</b>		<b>14.301.464,00</b>	<b>9.777.311,16</b>	<b>-4.524.152,84</b>
COTA CORRENTE	8.235.607,00	7.647.098,88	-588.508,12	Créditos Orçamentários e Suplementares			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	- DOTAÇÃO INICIAL	12.824.458,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
				- SUPLEMENTAÇÃO	5.422.507,00		
				- REDUÇÃO	3.945.501,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.588.851,00</b>	<b>779.618,38</b>	<b>-3.809.232,62</b>				
COTA DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-3.809.232,62				
<b>SOMA</b>	<b>12.824.458,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>116.314,69</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>9.777.311,16</b>	<b>-4.524.152,84</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>1.477.006,00</b>		<b>-1.477.006,00</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.163.461,53</b>	<b>3.163.461,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>-1.360.691,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>-1.360.691,31</b>

NELDO EGON WEIRICH  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
 Coord. Orç. e Financeiro  
 Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
 Contador CRC 008620/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>12.940.772,69</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>9.777.311,16</b>	<b>9.777.311,16</b>
RECEITAS CORRENTES		12.161.154,31		Agricultura	9.157.848,28		
TESOURO	7.647.098,88			Previdência	619.462,88		
-COTAS DO TESOURO				Encargos Especiais	0,00		
-RECEITA DE TAXAS FLORESTAIS	4.514.055,43						
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>779.618,38</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.994.121,93</b>	<b>6.994.121,93</b>
-COTAS DE CAPITAL	779.618,38			Consignações Pagas	603.242,09		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>7.486.002,24</b>	<b>7.486.002,24</b>	Restos a Pagar (Pagos)	777.990,89		
Consignações Retidas	649.580,86			Restituição de Convênios	538.572,60		
Restos a Pagar Processados	188.611,91			Receita Extra - Orçamentária	21.427,96		
Restos a Pagar não Processados	756.267,95			Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39		
Incorporação Saldo de Convênio	528.599,29						
Receita Extra-orçamentária	21.427,96						
Diversas entidades devedoras	288.625,88						
Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39						
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>2.803.621,96</b>	<b>2.803.621,96</b>	<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>6.458.963,80</b>	<b>6.458.963,80</b>
CONVÊNIO 079/95	5.239,10			CONVÊNIO 079/95	5.793,02		
CONVÊNIO 186/96	643,08			CONVÊNIO 186/96	643,08		
CONVÊNIO PROPARECIS	102.182,28			CONVÊNIO PROPARECIS	0,00		
CONVÊNIO PRONOR	180.195,03			CONVÊNIO PRONOR	0,00		
SEDER MDS - COMB A FOME	0,00			SEDER MDS - COMB A FOME	179.952,29		
CONTA ÚNICA FONTE 247	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 247	4.514.055,43		
CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00		

CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00		CONTA ÚNICA FONTE 100	509.276,80	
CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	1.685.205,71		CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	442.967,36	
CONVÊNIO ALTOS BOA VISTA	528.853,96		CONVÊNIO ATOS BOA VISTA	454.929,84	
CONVÊNIO /PRONAF	47.819,23		CONVÊNIO PRONAF	51.345,68	
CONVÊNIO /PRONAT	0,00		CONVÊNIO PRONAT	300.000,00	
CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,00		CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,30	
CONVÊNIO 066/2004	253.483,57		CONVÊNIO PRONAF 066/2004	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		<b>23.230.396,89</b>

**NELDO EGON WEIRICH** Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
**ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES** Coord. Orç. e Financeiro Gerente de Tomada de Contas  
**HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO Disponível</b>		<b>6.458.963,80</b>	<b>6.770.337,92</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>991.890,62</b>	<b>991.890,62</b>
Caixa				Div. De Dev. de Origem	643,08		
Bancos Conta Movimento	6.458.963,80			Consignações	46.367,68		
<b>Realizável</b>		<b>311.374,12</b>		Disp. Orç. a Pagar - Líquido	188.611,91		
Div. Entidades Devedoras	311.374,12			Disp. Emp. (Orç. a Pagar)	756.267,95		
Rec. de Taxas Florestais							
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>3.615.546,86</b>	<b>3.615.546,86</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Imóveis	499.297,37			Divida Fundada Interna			
Bens Móveis	2.789.774,79			Em Títulos			
Almoxarifado	8.282,85			Por Contratos			
Créditos	318.191,85			Divida Fundada Externa:			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>10.385.884,78</b>	Em Títulos			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				Por Contratos			
Passivo Real Descoberto				<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>		<b>991.890,62</b>	
<b>SOMA</b>			<b>10.385.884,78</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>9.393.994,16</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>17.490,00</b>	<b>19.420,00</b>	Ativo Real Líquido			<b>9.393.994,16</b>
Valores em Poder de Terceiros		17.490,00		<b>SOMA</b>			<b>10.385.884,78</b>
Resp. por Virs. Títulos de Bens	17.490,00			<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>19.420,00</b>	<b>19.420,00</b>
Valores Nominiais Emitidos: Resp. de Terceiros	1.930,00			Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros	17.490,00		
<b>TOTAL</b>			<b>10.405.304,78</b>	Contrapartida de Valores Respons. De Terceiros	1.930,00		
				<b>TOTAL</b>			<b>10.405.304,78</b>

**NELDO EGON WEIRICH** Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
**ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES** Coord. Orç. e Financeiro Gerente de Tomada de Contas  
**HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.514.055,43</b>	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>9.777.311,16</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.514.055,43</b>		<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>6.875.257,80</b>
Receitas Correntes				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.875.257,80</b>	
Exec. Out. Receitas Correntes				Pessoal e Encargos	2.993.075,37		
Outras Receitas Correntes	4.514.055,43			Outras Despesas Correntes	3.698.233,16		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>8.426.717,26</b>	<b>8.426.717,26</b>	Disp. Emp. Ou Desp. Corrente	183.949,27		
Receita Patrimonial				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.902.053,36</b>	
Receita Agropecuária				Exec. Desp. Investimentos	2.300.168,71		
Receita Industrial	7.647.098,88			Disp. Emp. - Investimentos	572.318,68		
Cota Tesouro				Disp. Emp. - Inv. Orçamentárias	29.565,97		
Transferências Correntes							

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>779.618,38</b>		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>3.115.481,31</b>	<b>3.115.481,31</b>
Cota Capital	779.618,38			Aquisição de Bens Móveis	1.259.089,50		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				Construção e Aquisição de Bens Imóveis	231.682,82		
Aquisição de Bens Móveis				Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial			
Empréstimos Concedidos	318.191,85			Aquisição de Títulos e Valores			
Aquisição de Bens de Consumo	1.306.517,14			Empréstimos Tomados			
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>675.609,29</b>	<b>675.609,29</b>	Aquisição de Bens de Consumo	1.306.517,14		
Inscrição da Dívida Ativa				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>675.609,29</b>	<b>675.609,29</b>
Inscrição de Outros Créditos				Desincorporação de Bens Móveis			1.850.291,69
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Out. Var. Ind. Exec. Orç. Passiva			538.572,60
Cancelamento de Dívidas Passivas	147.010,00			Fornecimento para Consumo			1.311.719,09
Out. Var. Ind. Exec. Orç. Ativa	528.599,29			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>16.731.863,29</b>	<b>16.731.863,29</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>5.104.260,44</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				Deficit Verificado (se for o caso)			
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>			<b>16.731.863,29</b>

**NELDO EGON WEIRICH** Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
**ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES** Coord. Orç. e Financeiro Gerente de Tomada de Contas  
**HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
 Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.235.607,00</b>	<b>12.161.154,31</b>	<b>4.514.055,43</b>	<b>588.508,12</b>
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Receita Imobiliária				
Receita de Valores Mobiliários				
Juros de Títulos				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.235.607,00</b>	<b>7.647.098,88</b>		<b>588.508,12</b>
Transferências de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	8.235.607,00	7.647.098,88		588.508,12
Outras Receitas Correntes	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	-
Rendas Eventuais				
Receitas de Taxas Florestais	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	-
Soma das Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.588.851,00</b>	<b>779.618,38</b>	<b>-</b>	<b>3.809.232,62</b>
Alienações de Bens				
<b>Transferências de Capital</b>				
Cotas Recebidas do Tesouro	4.588.851,00	779.618,38	-	3.809.232,62
<b>Soma das Receitas de Capital</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>12.824.458,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>4.514.055,43</b>	<b>4.397.740,74</b>

**NELDO EGON WEIRICH** Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
**ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES** Coord. Orç. e Financeiro Gerente de Tomada de Contas  
**HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
 Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>8.934.197,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.934.197,00</b>	<b>934.621,02</b>	<b>-7.999.575,98</b>
Despesa c/ Pessoal e Encargos	3.147.356,00	0,00	3.147.356,00	369.919,15	(2.777.436,85)

Outras Despesas Correntes	5.786.841,00	0,00	5.786.841,00	564.701,87	(5.222.139,13)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.309.167,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.309.167,00</b>	<b>714.646,90</b>	<b>(4.594.520,10)</b>
Investimento					
Obras e Instalações	2.148.430,00	0,00	2.148.430,00	384.317,43	(1.764.112,57)
Equipamentos e Material Permanente	3.160.737,00	0,00	3.160.737,00	329.763,50	(2.830.973,50)
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
<b>TOTAL</b>	<b>14.243.364,00</b>	<b>-</b>	<b>14.243.364,00</b>	<b>1.649.267,92</b>	<b>(12.594.096,08)</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

EXERCÍCIO: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar				
Processado	220.559,62	188.611,91	220.559,62	188.611,91
Não Processado	704.441,27	756.267,95	704.441,27	756.267,95
Saldo de Convênio a Devolver	643,08	643,08	-	643,08
Consignações a Pagar	28,91	46.367,68	-	46.367,68
Restos a Pagar Exercício Anterior	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>925.672,88</b>	<b>991.890,62</b>	<b>925.000,89</b>	<b>991.890,62</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.037.520,00	0,00	-1.037.520,00		3.112.199,00	0,00	3.112.199,00
COTA CORRENTE	1.037.520,00	0,00	-1.037.520,00	Créditos Orçamentários E Suplementares			
				- DOTAÇÃO INICIAL	3.112.199,00	0,00	3.112.199,00
				- SUPLEMENTAÇÃO			
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.679,00	0,00	-2.074.679,00				
COTA DE CAPITAL	2.074.679,00	0,00	-2.074.679,00				
<b>SOMA</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00					
-COTAS DO TESOURO	0,00			Agricultura		0,00	
				Previdência		0,00	
RECEITA DE CAPITAL		0,00					
-COTAS DE CAPITAL	0,00			Encargos Especiais		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS		0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	
Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)		0,00	
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		0,00	
				DIV. ENTIDADES DEVEDORAS		0,00	
				DESPESAS DE CONSIGNAÇÕES		0,00	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conta Contábil - 2294.0000	0,00			Conta Contábil - 2294.0000		0,00	
Conta Contábil - 2138.0408	0,00			Conta Contábil - 2138.0408		0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponível				Div. De Dev. de Origem	0,00		
Caixa				Consignações	0,00		
Bancos Conta Movimento	-			Desp. Orç. a Pagar - Líquido	0,00		
Realizável				Desp. Emp. (Orç. a Pagar)	0,00		
Div. Entidades Devedoras	-						
				<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Dívida Fundada Interna			
Bens Imóveis	148.955,32	230.590,40	230.590,40	Em Títulos			
Bens Móveis	81.635,08			Por Contratos			
Bens de Natureza Industrial	0,00			Dívida Fundada Externa:			
Créditos				Em Títulos			
Valores Diversos				Por Contratos			
				Diversos:			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			230.590,40	.....			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			230.590,40
Passivo Real Descoberto			0,00	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			230.590,40
				Ativo Real Líquido			230.590,40
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>SOMA PASSIVO COMPENSADO</b>			230.590,40
Valores em Poder de Terceiros				Contrapartida de Valores em			
Resp. por Virs. Títulos de Bens				Poder de Terceiros			
Valores Nominiais Emitidos:				Contrapartida de Valores			
Resp. de Terceiros				Respons. De Terceiros			
<b>TOTAL</b>			230.590,40	<b>TOTAL</b>			230.590,40

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

VARIÇÕES ATIVAS			VARIÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00	
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	0,00		
Receita de Contribuições				Outras Despesas Correntes	0,00		
Receita Patrimonial				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,00	
Receita Agropecuária				Exec. Desp. Investimentos	0,00		
Receita Industrial				Desp. Emp. - Investimentos	0,00		
Cota Tesouro	-			Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias	0,00		
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			0,00	Aquisição de Bens Móveis			
Cota Capital				Construção e Aquisição de Bens Imóveis			
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial			
Aquisição de Bens Móveis							
Construção e Aquisição de Bens Imóveis							
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial							

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

Aquisição de Títulos e Valores				Alienação de Títulos e Valores			
Empréstimos Concedidos				Empréstimos Tomados			
Aquisição de Bens de Consumo				Recebimentos de Créditos			
				Diversas Total			
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Inscrição da Dívida Ativa				Desincorporação de Bens Móveis			
Inscrição de Outros Créditos				Devolução de Saldo de Convênio			
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Fornecimento para Consumo			
Cancelamento de Dívidas Passivas							
Diversas				<b>TOTAL DAS VARIÇÕES PASSIVAS</b>			
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES ATIVAS</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>TOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>			

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
 Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.037.520,00			1.037.520,00
<b>Receita Tributária</b>				
Receitas Patrimoniais				
Receita Imobiliária				
Receita de Valores Mobiliários				
Juros de Títulos				
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	1.037.520,00			1.037.520,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Rendas Eventuais				
Multas Eventuais				
Soma das Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.074.679,00			2.074.679,00
Alienações de Bens				
<b>Transferências de Capital</b>				
Cotas Recebidas do Tesouro	2.074.679,00			2.074.679,00
<b>Soma das Receitas de Capital</b>				
<b>TOTAL</b>	3.112.199,00			

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
 Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00		2.074.679,00

Investimento	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>-</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>-</b>	<b>3.112.199,00</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
	não	houve	movimento	no período.
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES  
Coord. Orç. e Financeiro  
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO  
Contador CRC 008820/O-6

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAESPE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUP. PUB. ESTADUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 008/2006- FAESPE

**PARTES:** FAESPE – Fundação de Apoio ao Ensino Sup. Público Estadual / Paula Correa Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de Vigência e Valor do Contrato 008/2006-FAESPE.

**VIGÊNCIA:** 405 (quatrocentos e cinco) dias.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 62.004,24 (Sessenta e dois mil, quatro reais e vinte e quatro centavos).

**ASSINAM:** Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE e Alfredo Clelio de Paula Correa – Representante da Contratada

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2007.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, com início às 16h00 horas, na sala da Presidente Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Sr. Antonio Gabriel das Neves Müller não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 142383/2006 – Francisca Júlia de Brito – ME Nome Fantasia: Lanchonete e Peixaria Rio Juruena** - A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de renovação do Ponto de Parada de Ônibus (Autorização de Funcionamento de Ponto de Parada – AFPP n.º 009) até 31.12.07, embasado no Parecer Técnico n.º 035/2007 da CCC-Coordenadoria de Contratos e Concessões, às fls 61 e 62 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 2. Protocolo n.º 127042/2006 – Rápido Chapadense Viacão Ltda.** A Diretoria Executiva HOMOLOGA o despacho do Diretor Ouvidor o Sr. Diogo Egídio Sachs, às fls 65 dos autos, que deferiu o pedido de paralização temporária Linha n.º 26 (Rondonópolis/Barra do Garças) do trecho entre Primavera de Leste a Barra do Garças, embasado no Parecer Técnico de n.º 024/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls 62 e 63 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 3. Protocolo n.º 192457/2006 – SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Mato Grosso** - A Diretoria Executiva APROVA a correção de quilometragem e atualização de seccionamentos, com inclusão e exclusão de alguns destes, embasada no Parecer Técnico e da relação de seccionamentos identificados da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, às fls 27 a 29, e, no Parecer Técnico n.º 329/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 30 e 31 dos autos. **Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CEE para que proceda atualização das tarifas. 4. Protocolo n.º 154883/2006 – Expresso Rubi Ltda – Linha n.º 22 - Cuiabá x Rio da Casca.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de redução de frequência de horário de seis vezes por semana para quatro vezes por semana na linha acima, embasado no Parecer Técnico n.º 023/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 25 e 26 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, esta última com cópia do Parecer, informando-as da decisão. 5. Protocolo n.º 313560/2006 – Reclamação de Transporte – Anônima** - A Diretoria Executiva DECIDE encaminhar os autos à Comissão designada para instruir sumariamente processos de denúncias da Agência conforme Portaria n.º 001/2007 e com base no Parecer n.º 027/2007 da Procuradoria Jurídica constante às fls. 05 a 08 dos autos. **Após juntada de cópia desta Ata, encaminhar os autos ao Presidente da Comissão, o Sr. Edmir Nunes de Almeida. 6. Protocolo n.º 291275/2006 – CEMAT – Fiscalização da Distribuição.** O Diretor Ouvidor, Sr Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, sendo sorteado o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que deverá analisar e proferir seu voto acerca do Parecer Técnico n.º 003/2007 da Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES, constante às fls. 301 e 302 dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias. **Encaminhar o processo ao Diretor sorteado. 7. Protocolo n.º 179788/2006 – Carlos Roberto da Silva.** O Diretor Ouvidor, Sr Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, sendo sorteada a Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, que deverá analisar e proferir seu voto acerca das contra-razões apresentadas pela concessionária contra a decisão do Diretor Ouvidor, constante às fls. 114 a 163 dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias. **Encaminhar o processo a Presidente. 8. Protocolo n.º 52065/2007 – Viacão Lucas do Rio Verde Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE autorização precária de característica rural para a linha: Lucas do Rio Verde X Multiplicadora da Sadia no município de Sorriso, com base no Parecer Técnico n.º 038/2007, da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 05 a 13 dos autos. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 9. Protocolo n.º 272456/2006 – Ministério Público Estadual.** A Diretoria Executiva NÃO ACATA o Parecer da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, constante às fls. 72 e 73, sugerindo a readequação do local para continuar sendo utilizado como ponto de embarque de passageiros das linhas intermunicipais e, **DECIDE REVOGAR a autorização do ponto de parada de ônibus (fls. 32 dos autos) localizado na Av. República do Líbano (próximo ao Terminal Rodoviário de Cuiabá) e que, o embarque e desembarque de passageiros destas linhas sejam efetuados no Terminal Rodoviário de Cuiabá, como prevê a legislação vigente, a partir do 1.º dia útil do mês de maio de 2007. Oficiar o MPE, informando-o da decisão. Encaminhar os autos ao Diretor Ouvidor, através de CI, para que informe a SMTU e as empresas que utilizam o Ponto de Parada, da decisão. 10. Protocolo n.º 43736/2006 – Hilton Justi de Carvalho – Reclamação.** A Diretoria Executiva DECIDE INFORMAR ao interessado que foi revogada a autorização de ponto de embarque de passageiros das linhas intermunicipais, localizado na Av. República do Líbano (próximo ao Terminal Rodoviário de Cuiabá), e que, a partir do 1.º dia útil do mês de maio de 2007 o embarque e desembarque de passageiros serão feitos no Terminal Rodoviário de Cuiabá. **Oficiar o interessado informando-o da decisão. Encaminhar CI às CAS, CTR, CCC e COU, sendo que, a esta última acompanhada dos autos. 11. Protocolo n.º 172750/2006 – Tut Transportes Ltda.** A Diretoria Executiva HOMOLOGA a autorização especial concedida pelo Diretor Regulador, Sr. Antônio Gabriel das Neves Muller, para que a empresa operasse nas linhas: Cuiabá/Livramento/Cuiabá e Cuiabá/Acorizal/Cuiabá, com ônibus convencionais ou com ar condicionado, de característica urbana, de 16/02/07 22/02/07, para atender o período carnavalesco, nos termos do relatório e do voto do referido Diretor, às fls 296 dos autos. **Após juntada, de cópia da presente ata, encaminhar os autos à CCC. 12. Protocolo n.º 143364/2006 – Barratur Transportes e Turismo Ltda.** A Diretoria Executiva ANALISOU o Parecer Técnico n.º 014/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 428 dos autos e, constatou que o mesmo não traz conclusão alguma. Sendo assim, o presente processo foi retirado de pauta para que a Coordenadoria conclua o parecer. **Após juntada de cópia desta ata, encaminhar, via CI, os autos a CEE. 13. Protocolo n.º 52306/2006 – Gonçalves Arantes e Batista Ltda.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de supressão de 2 (dois) horários na linha n.º 29-A: Cuiabá x Poconé, sendo eles: saída de Cuiabá às 09:00 e às 17:30hs, e retorno de Poconé 06:00 e 14:00hs. A Diretoria DECIDE ainda, encaminhar os presentes autos à Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, para que programe fiscalização, a fim de, apurar a denúncia no que diz respeito ao transporte clandestino, com base no Parecer Técnico n.º 083/2006, constante às fls. 08 a 10 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC e CTR, esta última acompanhada dos autos. 14. Protocolo n.º 262577/2006 – Wagner Ferreira Gonçalves – ME. (Nome Fantasia: Centro Oeste Tur) Linha n.º 34-A: Cuiabá x Roodonópolis.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de acréscimo de dois horários: com saída de Cuiabá às 8:00 e 14:00 hs e retorno de Roodonópolis às 13:00 e 20:00 horas, na linha acima, com base no Parecer Técnico n.º 006/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 287 a 292 e do despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC constante às fls. 295 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer de fls 287 e do despacho de fls 295. Encaminhar CI às CCC, CTR e CEE, informando-as da decisão. 15. Protocolo n.º 264757/2006 – Wagner Ferreira Gonçalves – ME. (Nome Fantasia Centro Oeste Tur) Linha n.º 10-A: Cuiabá x Cáceres.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de acréscimo de dois horários: com saída de Cuiabá às 17:00 e 19:30 hs e retorno de Cáceres às 08:00 e 13:00 hs, na linha acima, com base no Parecer Técnico n.º 005/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 296 a 299 e do despacho

da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 301 dos autos. **Oficiar a empresa com cópias, do Parecer Técnico de fls 296 e do despacho de fls 301. Encaminhar CI às CCC, CTR e CEE, informando-as da decisão. 16. Protocolo n.º 158292/2006 – Água Agência de Viagens e Turismo Ltda Vol. II e apenso Vol. I.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de fls. 342 e 343, de acréscimo de horário na linha Tangará da Serra x Porto Estrela, com base no despacho da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, às fls. 350 e 351 e do Parecer Técnico n.º 033/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 353 dos autos. Quanto ao pedido de fls. 345, de inclusão de seção na cidade de Nova Olímpia, a Diretoria **DECIDE** encaminhar os autos à Comissão Especial de Autorização Precária para que a mesma proceda o levantamento in-loco, verificando se esta inclusão não interfere nos serviços regulares já autorizados, com base no Parecer Técnico n.º 033/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 353 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer de fls. 353 e do despacho de fls. 350. Encaminhar CI às CCC e CTR informando-as da decisão. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à Comissão Especial de Autorização Precária para a tomada de providências. 17. Protocolo n.º 258710/2006 – Tut Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de fls. 02 dos autos, que solicita Tarifa Promocional no trecho Campo Novo a Brasnorte, embasado no Parecer Técnico da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, constante às fls 34 e 35 dos autos. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CEE, informando-a da decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora  
 DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor  
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**\*PORTARIA Nº 32/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:  
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;  
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;  
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;  
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80236/06/06.

**R E S O L V E**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **648,3883 ha** (Seiscentos e quarenta e oito hectares, trinta e oito ares, oitenta e três centiares), situado no Município de **TESOURO/MT**, Denominada **"FAZENDA PIRATINI"** Perímetro: **11.892,80** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFN-M-0408**, de coordenadas **N 8.242.556,530 m** e **E 222.751,942 m**, situado no limite da Fazenda Piratini; deste, segue confrontando com a Fazenda Piratini, do Espólio de Luiz Fernando Marques Pereira, código INCRA 901.040.143.847-3, com os seguintes azimutes e distâncias: **140°31'08"** e **3.731,08 m**, até o vértice **AFN-M-0414**, de coordenadas **N 8.239.676,758 m** e **E 225.124,260 m**; **265°38'44"** e **3.340,80 m**, até o vértice **AFN-M-0416**, de coordenadas **N 8.239.423,099 m** e **E 221.793,102 m**; **1°23'28"** e **1.578,83 m**, até o vértice **AFN-M-0417**, de coordenadas **N 8.241.001,465 m** e **E 221.831,434 m**; **345°40'49"** e **1.215,65 m**, até o vértice **AFN-M-0418**, de coordenadas **N 8.242.179,350 m** e **E 221.530,766 m**; **348°24'25"** e **17,07 m**, até o vértice **AFN-P-0078**, de coordenadas **N 8.242.196,075 m** e **E 221.527,335 m**, situado no limite da Fazenda Piratini com a margem direita do Rio Batovi; deste, segue confrontando a jusante pela margem direita do Rio Batovi, com os seguintes azimutes e distâncias: **99°40'41"** e **80,35 m**, até o vértice **AFN-P-0077**, de coordenadas **N 8.242.182,568 m** e **E 221.606,538 m**; **113°13'36"** e **306,80 m**, até o vértice **AFN-P-0076**, de coordenadas **N 8.242.061,575 m** e **E 221.888,475 m**; **30°23'25"** e **150,06 m**, até o vértice **AFN-P-0075**, de coordenadas **N 8.242.191,019 m** e **E 221.964,390 m**; **111°55'10"** e **188,28 m**, até o vértice **AFN-P-0074**, de coordenadas **N 8.242.120,735 m** e **E 222.139,056 m**; **79°36'20"** e **199,26 m**, até o vértice **AFN-P-0073**, de coordenadas **N 8.242.156,686 m** e **E 222.335,047 m**; **32°20'45"** e **67,17 m**, até o vértice **AFN-P-0072**, de coordenadas **N 8.242.213,437 m** e **E 222.370,987 m**; **335°40'12"** e **241,94 m**, até o vértice **AFN-P-0071**, de coordenadas **N 8.242.433,894 m** e **E 222.271,308 m**; **302°53'53"** e **153,87 m**, até o vértice **AFN-P-0070**, de coordenadas **N 8.242.517,467 m** e **E 222.142,114 m**; **65°28'23"** e **62,08 m**, até o vértice **AFN-P-0069**, de coordenadas **N 8.242.543,239 m** e **E 222.198,595 m**; **87°13'55"** e **153,40 m**, até o vértice **AFN-P-0030**, de coordenadas **N 8.242.550,647 m** e **E 222.351,818 m**; **87°27'36"** e **391,64 m**, até o vértice **AFN-P-0029**, de coordenadas **N 8.242.568,003 m** e **E 222.743,070 m**, situado no limite da margem direita do Rio Batovi com a Fazenda Piratini; deste, segue confrontando com a Fazenda Piratini, do Espólio de Luiz Fernando Marques Pereira, código INCRA 901.040.143.847-3, com azimute de **142°17'08"** e distância de **14,50 m**, até o vértice **AFN-M-0408**, de coordenadas **N 8.242.556,530 m** e **E 222.751,942 m**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação homologada do IBGE 91198, localizada na cidade de Guiratinga / MT de coordenadas **N 8.190.827,681 m** e **E 203.952,960 m**, e referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr** e da estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) 92583, localizada na cidade de Cuiabá / MT de coordenadas UTM **N 8.280.082,107 m** e **E 599.791,608 m** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**; sendo representadas no Sistema UTM e tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.007.

\*Reproduz-se por ter sido incorreto.

**AFONSO DALBERTO**  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 042/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº. 56210/2007 e 39809/2007,

**RESOLVE:**  
 I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA	011/2007	19/03/2008
MARCELO TADEU DE TOLEDO BARCA	012/2007	19/03/2008

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 20 de março de 2007.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº 42 /2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:  
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;  
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;  
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;  
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 226551/06

**R E S O L V E:**

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,4764 ha** (trinta e três hectares, quarenta e sete ares, sessenta e quatro centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada **"SÍTIO DAUMAR"** Perímetro: **2.844,91** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **LV2464**, situado no limite de **RODOVIA MT-060**, coordenada plana **N 8.260.141,9580 m** Norte e **571.806,7210 m** Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **150,00 m** e azimute plano de **123°21'14"** chega-se ao marco **LV2464A**, de coordenada plana UTM **8.260.059,487 m** Norte e **571.932,015 m** Leste, deste segue confrontando com **DJALMA METELO**, e com a distância de **212,47 m** e azimute plano de **123°21'14"** chega-se ao marco **LV2463**, de coordenada plana UTM **8.259.942,669 m** Norte e **572.109,489 m** Leste, deste segue confrontando com **EURICO OLIVEIRA COSTA NETO**, e com a distância de **1.113,08 m** e azimute plano de **217°18'02"** chega-se ao marco **LV2466**, de coordenada plana UTM **8.259.057,249 m** Norte e **571.434,968 m** Leste, deste segue confrontando com **EURICO DE OLIVEIRA COSTA NETO**, e com a distância de **235,63 m** e azimute plano de **297°57'52"** chega-se ao marco **LV2465**, de coordenada plana UTM **8.259.167,743 m** Norte e **571.226,848 m** Leste, deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **618,05 m** e azimute plano de **30°44'44"** chega-se ao marco **LV2467**, de coordenada plana UTM **8.259.698,926 m** Norte e **571.542,814 m** Leste, deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **515,68 m** e azimute plano de **30°46'54"** chega-se ao marco **LV2464**, ponto inicial da descrição deste perímetro.**LIMITES E CONFRONTAÇÕES :NORTE:**Com **RODOVIA MT-060** e **DJALMA METELO**; **SUL:**Com **EURICO OLIVEIRA COSTA NETO**; **LESTE:**Com **RODOVIA MT-060**, **DJALMA METELO**; **OESTE :**Com **RODOVIA MT-060**. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
 PRESIDENTE DO INTERMAT  
**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria nº 112. /2007/ GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 ( quinze ) dias ao Diretor de Ensino Elvys Rosa Brito ( cCódigo 712 ), da CFC'B WENDEL ( Código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução

74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.

  
**MOISES SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 113. /2007/ GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 ( Quinze ) dias à CFC"B Wendel ( código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, do município de Tangará da Serra, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, da Resolução 74 do Conselho Nacional de

Trânsito – CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 114. /2007/ GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 ( quinze ) dias a Instrutora de Ensino Valdirene Antônio Rosa ( código 949 ), da CFC'b WENDEL RAZÃO SOCIAL RODRIGUES & BRITO LTDA do município de TANGARÁ DA SERRA, por deixar de observar o que determina o artigo 14,

inciso I, parágrafo 2º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 de Março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 115. /2007/ GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 ( quinze ) dias ao Diretor Geral Wendel Rodrígues e Araújo, ( código 286 ) da CFC'B WENDEL ( Código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º,

da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 116/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 296/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 17 de março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 117/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 297/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11

de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 17 de março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**Portaria nº 118/2007/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 298/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços - SELIGEL.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2006/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa MJB Vigilância e Segurança LTDA.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Terceira - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2006/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Monja Locadora de Veículos.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quinta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 31 de março de 2007.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COOVMAT.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 29 de junho de 2007.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2004/CEPROTEC/MT  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Kowa Prestadora de Serviços Ltda.  
 OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 29 de junho de 2007.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT  
 CONTRATO Nº 28/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 52829/2007.  
 INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Rosilene Thulliana Ferreira da Silva.  
 OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
 VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).  
 PRAZO: 28/02/2007 a 01/05/2007.  
 DATA: 28/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2004/CEPROTEC/MT  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.  
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT  
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2004/CEPROTEC/MT  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.  
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Sétima - Da Valor Contratual - acrescentado o valor de R\$ 19.283,30 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00113/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 73925/2007  
NOME..... (54580013) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 21/02/2007 Ate 23/03/2007  
Processo Numr.: 74022/2007  
NOME..... (1010018) QUELSON GARCIA VIEIRA  
A Partir de.: 23/02/2007 Ate 23/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00114/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 73792/2007  
NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM  
Em..... 03/03/2007  
Data Evento.: Final - 01/04/2007  
Processo Numr.: 73856/2007  
NOME..... (7240013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA  
Em..... 22/02/2007  
Data Evento.: Final - 21/06/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00115/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
Processo Numr.: 13218/2007  
NOME..... (862540011) ADRIANA SILVA DUARTE  
Em..... 09/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 24/03/2000 23/03/2005  
Processo Numr.: 33113/2007  
NOME..... (637610016) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Em..... 27/02/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 25/11/2001 24/11/2006  
Processo Numr.: 33275/2007  
NOME..... (637770013) ANA FLORA BISPO  
Em..... 09/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 22/10/2001 21/10/2006  
Processo Numr.: 37226/2007  
NOME..... (169380017) ANTONIO KATO  
Em..... 07/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 12/04/1999 11/04/2004  
Processo Numr.: 298467/2006  
NOME..... (80910017) ANTONIO MENDES PEDROSO  
Em..... 09/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 28/05/2001 27/05/2006  
Processo Numr.: 334629/2006  
NOME..... (841500010) ATAIDE DIAS DE MOURA  
Em..... 02/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/02/1998 31/01/2003  
Processo Numr.: 53655/2007  
NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM  
Em..... 06/03/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 12/01/1997 11/01/2002  
Processo Numr.: 53655/2007

NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM		
Em..... 07/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 12/01/2002 11/01/2007		
Processo Numr.: 33108/2007		
NOME..... (582850010) BENEDITO ELIAS AVANCO		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 11/11/2001 10/11/2006		
Processo Numr.: 53697/2007		
NOME..... (225410028) CLEUSILI RANGEL ORTIZ		
Em..... 06/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 04/01/2002 03/01/2007		
Processo Numr.: 33002/2007		
NOME..... (794840019) DULCINEIA TAVARES CORREA		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 06/01/2002 05/01/2007		
Processo Numr.: 3528/2007		
NOME..... (956080014) ELENARA CALVI		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 19/09/2001 18/09/2006		
Processo Numr.: 3487/2007		
NOME..... (952850010) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA		
Em..... 28/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 10/09/2001 09/09/2006		
Processo Numr.: 66843/2006		
NOME..... (236530020) ELISABETH BATISTA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 01/05/1997 30/04/2002		
Processo Numr.: 157656/2006		
NOME..... (944290035) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA		
Em..... 06/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 30/05/2001 29/05/2006		
Processo Numr.: 3503/2007		
NOME..... (951900013) ELIZEU ROCHA		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 11/09/2001 10/09/2006		
Processo Numr.: 42211/2007		
NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA		
Em..... 08/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 18/09/2001 17/09/2006		
Processo Numr.: 19169/2007		
NOME..... (753220024) EUDES ANTONIO PEDROSO		
Em..... 15/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 12/11/2001 11/11/2006		
Processo Numr.: 224354/2006		
NOME..... (53770013) EULINA MARIA GUEDES		
Em..... 05/03/2006		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 10/11/1997 09/11/2002		
Processo Numr.: 51641/2007		
NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA		
Em..... 08/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 06/01/1982 05/01/1987		
Processo Numr.: 51641/2007		
NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA		
Em..... 09/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 06/01/1987 05/01/1992		
Processo Numr.: 51641/2007		
NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA		
Em..... 10/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 06/01/2002 05/01/2007		
Processo Numr.: 168045/2006		
NOME..... (117000019) GERALDO CLEMENTINO DA CRUZ		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 16/02/2001 15/02/2006		
Processo Numr.: 36679/2007		
NOME..... (957150016) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA		
Em..... 08/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 24/09/2001 23/09/2006		
Processo Numr.: 332545/2006		
NOME..... (799730017) GUARACI PRATES GARCIA		
Em..... 14/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 04/01/1997 03/01/2002		
Processo Numr.: 185758/2006		
NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA		
Em..... 06/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 21/03/1989 20/03/1994		
Processo Numr.: 185758/2006		
NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA		
Em..... 07/03/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 22/11/2001 21/11/2006		
Processo Numr.: 262710/2006		
NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA		
Em..... 27/02/2006		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 24/09/2001 23/09/2006		
Processo Numr.: 262661/2006		
NOME..... (958780013) JANUARIO PINTO		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 24/09/2001 23/09/2006		
Processo Numr.: 28281/2007		
NOME..... (816080011) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 01/10/2001 30/09/2006		
Processo Numr.: 265112/2006		
NOME..... (810030012) JOSE FRANCISCO DA COSTA		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		
90 11/10/2001 10/10/2006		
Processo Numr.: 247566/2006		
NOME..... (388720026) JOSE GONCALO DOS SANTOS		
Em..... 26/02/2007		
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		

90	01/09/2001	31/08/2006
Processo Numr.:	247916/2006	
NOME.....:	(951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	
Em.....:	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.:	256689/2006	
NOME.....:	(84360011) JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS	
Em.....:	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/08/2001	18/08/2006
Processo Numr.:	33187/2007	
NOME.....:	(637850017) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	
Em.....:	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.:	262721/2006	
NOME.....:	(958340013) JURACY JOSE DA SILVA	
Em.....:	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	322583/2006	
NOME.....:	(1117590019) LUIZ CARLOS RISSI	
Em.....:	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1984	31/10/1989
Processo Numr.:	322583/2006	
NOME.....:	(1117590019) LUIZ CARLOS RISSI	
Em.....:	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1989	31/10/1994
Processo Numr.:	322583/2006	
NOME.....:	(1117590019) LUIZ CARLOS RISSI	
Em.....:	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1994	31/10/1999
Processo Numr.:	322583/2006	
NOME.....:	(1117590019) LUIZ CARLOS RISSI	
Em.....:	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1999	31/10/2004
Processo Numr.:	3442/2007	
NOME.....:	(949740012) MAILSON RODRIGUES DE MORAES	
Em.....:	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/2001	12/08/2006
Processo Numr.:	35974/2007	
NOME.....:	(637820010) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.:	3505/2007	
NOME.....:	(582730015) MICHELE DONATONI	
Em.....:	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/10/2000	29/10/2005
Processo Numr.:	234868/2006	
NOME.....:	(958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	
Em.....:	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	8736/2007	
NOME.....:	(199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO	
Em.....:	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/1981	22/11/1986
Processo Numr.:	8736/2007	
NOME.....:	(199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO	
Em.....:	24/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/1991	22/11/1996
Processo Numr.:	8736/2007	
NOME.....:	(199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO	
Em.....:	25/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/1996	22/11/2001
Processo Numr.:	8736/2007	
NOME.....:	(199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO	
Em.....:	26/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/2001	22/11/2006
Processo Numr.:	8736/2007	
NOME.....:	(199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO	
Em.....:	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/1986	22/11/1991
Processo Numr.:	28336/2007	
NOME.....:	(815510012) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECHI	
Em.....:	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2001	30/09/2006
Processo Numr.:	37496/2007	
NOME.....:	(556330021) ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/2000	07/06/2005
Processo Numr.:	37487/2007	
NOME.....:	(940720019) PAULA DOMINGUES BAVILONI	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006
Processo Numr.:	12203/2007	
NOME.....:	(239740017) PAULO BEZERRA SA	
Em.....:	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/10/2001	20/10/2006
Processo Numr.:	37479/2007	
NOME.....:	(637950011) PEDRO PAULO RONDON	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.:	109865/2005	
NOME.....:	(271460059) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	
Em.....:	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/10/1987	06/10/1992
Processo Numr.:	37414/2007	
NOME.....:	(965090019) RILTON CASSIO DE ALMEIDA	
Em.....:	09/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/12/2001	04/12/2006
Processo Numr.:	29853/2007	
NOME.....:	(637560019) ROBERIO CARLOS DE ABREU	

Em.....:	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.:	36671/2007	
NOME.....:	(958490015) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	
Em.....:	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	28294/2007	
NOME.....:	(833480014) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	
Em.....:	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2001	30/09/2006
Processo Numr.:	25902/2007	
NOME.....:	(952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS	
Em.....:	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	25889/2007	
NOME.....:	(963250019) RUTE GOMES FERREIRA	
Em.....:	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/2001	05/11/2006
Processo Numr.:	25970/2007	
NOME.....:	(965190013) VALCY LUZ DE MORAES	
Em.....:	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/2001	06/11/2006
Processo Numr.:	25979/2007	
NOME.....:	(952510014) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	
Em.....:	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	37444/2007	
NOME.....:	(637920015) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 20 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00116/2007 DE: 21/03/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-		
Processo Numr.:	295308/2006	
NOME.....:	(899160034) ANA ROSA DA SILVA AMORIM	
Em.....:	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.:	206470/2006	
NOME.....:	(624400012) ANTONIA ROSA COLAR GARCIA	
Em.....:	26/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/08/2001	02/08/2006
Processo Numr.:	311209/2006	
NOME.....:	(383170087) EDUARDO ALVES HEREDIA	
Em.....:	01/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	129374/2006	
NOME.....:	(777000015) ELZA DA MATA E PINHO	
Em.....:	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2000	11/11/2005
Processo Numr.:	280877/2006	
NOME.....:	(505970058) GERMANA ROJAS	
Em.....:	01/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	193944/2006	
NOME.....:	(226230015) ISAUARA GONCALVES DORNELES	
Em.....:	05/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.:	124034/2006	
NOME.....:	(935050019) JOANA DA SILVA BARROS	
Em.....:	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	158324/2006	
NOME.....:	(257340017) JOAO NUNES DE SOUZA	
Em.....:	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	34091/2006	
NOME.....:	(845040014) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO	
Em.....:	26/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	294138/2006	
NOME.....:	(550860029) JOCELIA MARIANO DE SOUSA	
Em.....:	01/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2001	11/11/2006
Processo Numr.:	75935/2005	
NOME.....:	(857760017) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA	
Em.....:	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	248619/2006	
NOME.....:	(482300124) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT	
Em.....:	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	119542/2006	
NOME.....:	(164610014) LAERCIO MANOEL DA SILVA	
Em.....:	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/01/2001	29/01/2006
Processo Numr.:	54385/2005	
NOME.....:	(726870030) LINDINALVA DA SILVA CAMPOS	
Em.....:	01/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 325401/2006		
NOME..... (851280013) LUCIANO VIANA VIDAL		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 282006/2006		
NOME..... (363710019) LUIZA GUIAS DE BARROS		
Em..... 08/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	07/03/2000	06/03/2005
Processo Numr.: 272407/2006		
NOME..... (340330040) LUIZIA VANILMA PEREIRA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/01/1988	03/01/1993
Processo Numr.: 272407/2006		
NOME..... (340330040) LUIZIA VANILMA PEREIRA		
Em..... 03/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.: 259064/2006		
NOME..... (122270010) MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/08/1996	31/07/2001
Processo Numr.: 259064/2006		
NOME..... (122270010) MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA		
Em..... 06/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/08/2001	31/07/2006
Processo Numr.: 267927/2006		
NOME..... (529270048) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 229637/2006		
NOME..... (898660017) MARIA ROSANA DE ALMEIDA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 55439/2005		
NOME..... (209430028) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA		
Em..... 06/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 281820/2006		
NOME..... (967570018) MARILETE FATIMA KOSWOSKI		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	31/10/2001	30/10/2006
Processo Numr.: 166955/2006		
NOME..... (339200010) MARINA FIGUEIREDO DA PAIXAO		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	09/04/2001	08/04/2006
Processo Numr.: 166942/2006		
NOME..... (233400010) MARLENE DO CARMO LANDIM MAIA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 33756/2007		
NOME..... (383850010) NELSON CEZARIO NETO		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	17/09/1995	16/09/2000
Processo Numr.: 33756/2007		
NOME..... (383850010) NELSON CEZARIO NETO		
Em..... 28/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	17/09/2000	16/09/2005
Processo Numr.: 82293/2005		
NOME..... (890280010) NILTON FLAVIO ZANCANARO		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 184628/2006		
NOME..... (855760036) NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	30/07/2001	29/07/2006
Processo Numr.: 285291/2006		
NOME..... (230870015) SELIA GONCALVES DA SILVA		
Em..... 27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 276876/2006		
NOME..... (495010022) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 166958/2006		
NOME..... (123760011) TEREZINHA CALISTA DA SILVA		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/08/1997	11/08/2002
Processo Numr.: 194138/2006		
NOME..... (268410011) ZILDA APARECIDA DE SOUZA RUHLING		
Em..... 13/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 20 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00117/2007 DE: 21/03/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER, referenciando Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC		
Processo Numr.: 294138/2006		
NOME..... (550860029) JOCELIA MARIANO DE SOUSA		
Em..... 01/03/2007		
Qtde Dias T S		
90		
Data de Início		
12/11/1996		
Data Termino		
11/11/2001		
PUBLICADA,		

REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00118/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 021/2007

NOME..... (223550248) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 1267490010 - ARIELLY LOISE A SCHURINGS SIQUEIRA  
Unidade Adm.: 106461 - ASSISTENCIA TECNICA (SAD)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00052/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 001493-001/2007

NOME..... (496290142) ANGELICA APARECIDA A. CLEMENTE  
A Partir de: 01/02/2007 Ate 02/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 389370029 - JOSE ADELMO DOS SANTOS  
Unidade Adm.: 38628 - AGENCIA FAZENDARIA DE TABAPORA (SEFAZ)

Processo Numr.: 001509-001/2007

NOME..... (488440173) DENISE MAKI OMORI DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2007 Ate 02/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 505250071 - JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES  
Unidade Adm.: 3875 - AGENCIA FAZENDARIA DE ARENAPOLIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 007894-001/2007

NOME..... (498540120) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 506970060 - MARLENE AMORIM DA SILVA  
Unidade Adm.: 3735 - AGENCIA FAZENDARIA DE PEDRA PRETA (SEFAZ)

Processo Numr.: 007901-001/2007

NOME..... (488310091) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 215940024 - EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO  
Unidade Adm.: 3603 - AGENCIA FAZENDARIA DE GUIRATINGA (SEFAZ)

Processo Numr.: 007890-001/2007

NOME..... (488140234) NEWTON CARLOS DE FREITAS  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido: 81780230 - WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Unidade Adm.: 71870 - AGENCIA FAZENDARIA DE RONDOLANDIA (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00027/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 76077/2007

NOME..... (1157400032) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 10/03/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.  
Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00028/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 80774/2007

NOME..... (803560060) ELIANI MEZZALIRA PENA DE ARAUJO GOES  
A Partir de: 12/03/2007 Ate 10/04/2007  
Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
Substituido: 805000070 - ELDER MONTEIRO ANTUNES  
Unidade Adm.: 108340 - COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO (SEMA)

PUBLICADA,

REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.  
Luiz Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00117/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B  
Processo Numr.: 20014567  
NOME.....: (345040023) ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/10/2004  
Processo Numr.: 2002456  
NOME.....: (437350037) SONIA REGINA AGUIAR  
A Partir de.: 16/03/2003  
Processo Numr.: 12457921  
NOME.....: (852040016) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO  
A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luiz Antonio Pagot  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00118/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B  
Processo Numr.: 20013580  
NOME.....: (346420016) MARIA DEBORA RODOLFO DE ARAUJO  
A Partir de.: 01/10/2001  
Cargo/Funcao: 34500235 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: C/Niv: 005  
Processo Numr.: 194768  
NOME.....: (380190036) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA  
A Partir de.: 03/02/2003  
Data Evento.: Inicio - 03/02/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luiz Antonio Pagot  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8  
CONTRATO N. 16/SEDUC/20465/2007 DE: 21/03/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 36186 DATA: 02/02/2007  
CONTRATADO.: (995780102) SILMARA PORFIRIO VEIGA  
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO DESTA MATRICULA POR TER SAIDO EM DUPLICIDADE  
Em.....: 24/10/2006  
CONTRATO N. 16/SEDUC/20466/2007 DE: 21/03/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 36187 DATA: 02/02/2007  
CONTRATADO.: (995780110) SILMARA PORFIRIO VEIGA  
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO POR TER SAIDO EM DUPLICIDADE  
Em.....: 24/10/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luiz Antonio Pagot  
Secretario de Estado de Educacao

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00002/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
Processo Numr.: 02/SEC  
NOME.....: (588850071) CLEIA MARIA DA SILVA  
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 183660056 - LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA  
Unidade Adm.: 43079 - GERENCIA DE ARTES VISUAIS (SEC)  
Processo Numr.: 04/SEC/2007  
NOME.....: (47060140) MITZI FIGUEIRO  
A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007  
Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
Substituido.: 1157890021 - PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ  
Unidade Adm.: 74268 - ASSESSORIA JURIDICA (SEC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.  
Joao Carlos Vicente Ferreira  
Secretario de Estado de Cultura

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00004/2007

DE: 21/03/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
Processo Numr.: 34088/2007  
NOME.....: (1000030056) CLARICE APARECIDA ZUNTA  
A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007  
Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR  
Substituido.: 898900034 - JOELMAR NICODEMOS PERES VARJAO  
Unidade Adm.: 60860 - SUPERINTENDENCIA (AGER)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Marcia Gloria Vandoni de Moura  
Presidente Regulador da AGER/MT

## LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

#### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão das Unidades Prisionais de: Araputanga, Nova Xavantina e São José dos Quatro Marcos-MT, conforme especificações em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 04/04/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Piauaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauricio Souza Magalhães

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FESP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 /2006/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer, Homologado, n.º 219/219/SGA/2006 da Lavra da Dra. Aissa Karin Gehring, Procuradora do Estado de Mato Grosso; a Informação n.º 014/2006/AJ/SEJUSP, e a justificativa apresentada pelo Diretor do DALP/PMMT, AUTORIZO a aquisição, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do Imóvel de propriedade do Sr. RAFAEL FONTES MOREIRA, abaixo especificado, no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme nova proposta contida no Processo n.º 87872/2007/SEJUSP, e Laudo n.º 153/05/SAOP/NBR - 14.653-2/SINFRA, para abrigar as instalações da Companhia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tudo com espeque no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Lote medindo 2.088 M <sup>2</sup>	Terreno urbano situado na Quadra 19, do loteamento Jardim Santo Antônio, no Município de Santo Antônio de Leverger - MT, de propriedade do Sr. Rafael Fontes Moreira, conforme Matrícula n.º 1053, fis. 01/v., do Livro n.º 02, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio de Leverger.	R\$ 170.000,00

Valor total da compra: R\$ 170.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 072/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1.314.637-8 SSP/MT e do CPF nº 690.457.551-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 2ª Promotoria Criminal da Capital, com efeitos a partir do dia **15.03.2007**.

Cuiabá, 19 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 073/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **JOSELMA PEREIRA AGULHO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 0529566-1-SSP/MT e do CPF nº 383.951.421-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Núcleo de Apoio para Recursos – **NARE**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 076/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **VANESSA ÁGATA GARCIA**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 617.683-SSP/RO e do CPF nº 742.992.392-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, com efeitos retroativos a **06.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 077/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001323-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA DEL POSSO**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ANM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **12.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 080/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001277-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ELAINE FERNANDES DA SILVA**, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, Símbolo MP-AENS, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir do dia **30.03.2007**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 081/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001358-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ROSA MARIA FERNANDES ATTILIO**, do cargo em comissão de Assessora Especial, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 98/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**: Designar o Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 09 a 26/03/2007.

Registrada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 113/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**: Designar a Drª. **ESTHER LOUISE A. PEIXOTO FERRAZ**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 16.03 a 22.04.2007.

Registrada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 114/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001283-01/2007,

**RESOLVE**:

Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, para substituir a servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, no cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, no período de **06 a 16.03.2007**, durante a licença da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL Nº</b>	001/2007
<b>MODALIDADE</b>	TOMADA DE PREÇOS
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO
<b>FORMA DE FORNECIMENTO</b>	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
<b>DATA DA ABERTURA</b>	21 DE MARÇO DE 2007
<b>DATA DO JULGAMENTO</b>	21 DE MARÇO DE 2007
<b>OBJETIVO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Valor Unitário cmxc(R\$)	Valor Total(3x10)(R\$)
1	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	13,50	402,00
2	Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda	37,20	1.116,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 21 de Março de 2007.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL Nº</b>	004/2007
<b>MODALIDADE</b>	CONVITE
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO
<b>FORMA DE FORNECIMENTO</b>	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
<b>DATA DA ABERTURA</b>	16 DE MARÇO DE 2007
<b>DATA DO JULGAMENTO</b>	16 DE MARÇO DE 2007
<b>OBJETIVO</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO)

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
VT Print Outdoor e Gráfica Ltda	4,47	17.880,00
<b>Valor Total</b>		17.880,00

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, parágrafo 5º da Lei 8666/93, a Comissão deliberou por desclassificar a empresa **Rodrigo Duarte Silva-ME** por descumprimento dos itens 5.1.2. e 5.6.1 do Edital.

**VALOR TOTAL : R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).**

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 19 de Março de 2007.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATO Nº 085/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **RICARDO MANUEL FRANCISCO**, portador do RG nº 1167720-1-SSP/MT e do CPF nº 693.355.161-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**ATO Nº 086/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, portador do RG nº 11722886-SSP/MT e do CPF nº 926.266.531-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor Especial**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**ATO Nº 087/2007-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1366710-6-SSP/MT e do CPF nº 926.266.531-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal** do Departamento de Gestão de Pessoas, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **22.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 058/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento 0452/2007;

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA**, referente ao período de 20/09/1993 a 14/04/1999.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 20 de março de 2007.

(original assinado)

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ***Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso*

PORTARIA N.º 059/2007/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público do Estado - **Dr. Alberto Macedo São Pedro** para oficiar junto a Defensoria Pública de Jaciara, **sem prejuízo** de suas funções, nas quintas e sextas-feiras, no período de **22 de março de 2007 a 30 de maio de 2007**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

(original assinado)

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ***Defensor Público-Geral do Estado em Exercício***PODER JUDICIÁRIO****TJ / MT****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TOMADA DE PREÇO N. 002/2007**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pelas **Portarias nº 345/2006/SA, de 31/05/2006 e 455/2206/SA, de 31/07/2006**, comunica aos interessados que será **ABERTA** licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, no dia **11 de abril de 2007 às 13h:30min** – Na sala de licitação, no Bloco Desembargador Antônio de Arruda,

Praça das Bandeiras, C.P.A, Cuiabá-MT

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo e Execução da cabine de força abrigada de 500 KVA para o Fórum da Comarca de Várzea Grande, Elaboração de Projeto Executivo e Execução de posto de transformação de 300 KVA para o Fórum da Comarca de Tangará da Serra, 150 KVA para a Comarca de Alta Floresta, 112,5 KVA para a Comarca de Mirassol D'Oeste e Execução de serviços de instalação elétrica do edifício do Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira /MT.**

Quaisquer dúvidas deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3747, pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/07PG****Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Contratado:** PROLINK PUBLICAÇÕES LTDA**Inexigibilidade de licitação:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93. **Proc. PG-AL/MT nº 022/2007.****Objeto:** Assinatura por 2 (dois) anos do periódico "Informa Jurídico" e do programa de controle de processos CP – PRO, com licença para instalação em oito estações de trabalho.**Natureza da despesa:** 3390-39**Vigência:** O presente contrato vigorará por 24 (doze) meses.**Data de assinatura:** 21 de março de 2007.**Valor:** 10.414,48 (Dez mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).**Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso:** Dep. Sérgio Ricardo de Almeida – Presidente e Dep. José Geraldo Riva – 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Espécie:** Nono Termo Aditivo ao contrato 014/95 (termo de subrogação 01/95)**Partes:** Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Eldorado Construções e Obras de Terraplanagem Ltda.

**Objeto:** Executar serviços do contrato 014/95 (termo de subrogação 01/95)**Valor:** R\$ 1.369.217,53**Dotação Orçamentária:** 44.90.51**Data da Assinatura:** 01.03.07**Assinam:** Deputado Sérgio Ricardo de Almeida – Presidente e Deputado José Geraldo Riva – 1º Secretário, pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



TÍTULOS	VALOR - R\$	TÍTULOS	VALOR - R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>141.020.285,56</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>140.441.967,97</b>
Receita Patrimonial	50.775,42	Pessoal e Encargos Sociais	66.325.404,81
Transferências Correntes	126.104.678,73	Outras Despesas Correntes	59.251.731,75
Outras Receitas de Capital	14.864.831,41	Investimentos	14.864.831,41
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>14.864.831,41</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Fundada	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00
Amortização de Arrendamento Mercantil	0,00	Alienação de Bens e Diversos	0,00
Amortização de Débitos Consolidados	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Bens Diversos	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Bens Móveis	2.285.166,59	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Constr. e Aquis. de Bens de Natureza Ind.	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Constr. e Aquis. de Bens Imóveis	12.579.664,82	Recebimento de Empréstimos Concedidos	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00		
Formação de Créditos Diversos	0,00		
<b>INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>21.231.268,51</b>	<b>INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18.521.525,25</b>
Baixa de Passiv. Prescritas Indevidas	0,00	Baixa de Almojarifado	18.355.082,32
Baixa de Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Bens Incinerados	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Bens Por Doação	0,00
Incorporação de Almojarifado	18.348.268,51	Baixa de Bens Por Furto ou Roubo	0,00
Incorporação de Bens e Valores	0,00	Baixa de Bens Por Permuta	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de Créditos	166.442,93
Recebimento de Bens em Doação	2.883.000,00	Correção de Dívidas Passivas	0,00
Resultado Aumentativo do Exercício	0,00	Depreciação de Bens	0,00
Transf. de Obras em Andam. P/ Custo Final	0,00	Devolução de Bens	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
		Perdas em Aplicações Financeiras	0,00
		Resultado Diminutivo do Exercício	0,00
		Transf. de Bens em Processo de Compras	0,00
		Transf. de Obras em Andamento P/Custo	0,00
		Transferências Financeiras Concedida	0,00
<b>TOTAL DE VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>177.116.385,48</b>	<b>TOTAL DE VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>158.963.493,22</b>
		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
		Superávit Verificado	<b>18.152.892,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>177.116.385,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>177.116.385,48</b>

Cuiabá, 31/12/2006.

**AFRÂNIO MONTEIRO S. JÚNIOR**  
Gerente da Divisão de Contabilidade  
CONTADOR CRC-MT 0055889/O-6

**DEP. JOSÉ GERALDO RIVA**  
1º Secretário  
ORDENADOR DE DESPESAS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Betha Sistemas

Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 – Lei 4.320/64  
Administração Direta

Exercício de 2006

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005	4.554.997,19	0,00	4.554.997,19	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006	0,00	3.079.364,37	0,00	3.079.364,37 C
<b>Subtotal:</b>	<b>4.554.997,19</b>	<b>3.079364,37</b>	<b>4.554.997,19</b>	<b>3.079.364,37 C</b>
F.A.P. FUND. ASSISTENCIA PARLAMENTAR	20.067,20	0,00	20.067,20	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS I.R.R.F.	0,00	750.975,12	695.474,99	55.500,13 C
P.D.T.	0,00	14.556,16	13.440,23	1.115,93 C
ASSALMAT CONTRIBUICAO	0,00	391.924,99	360.879,05	31.045,94 C
I.S.S.P.L.	0,00	3.487.636,53	3.231.987,16	255.649,37 C
ASSALMAT DIVERSOS	0,00	987.544,08	911.355,61	76.188,47 C
SINDAL	0,00	290.828,50	268.527,17	22.301,33 C
SINDAL BAMERINDUS	0,00	1.061.984,16	968.272,96	93.711,20 C
UNALE	0,00	20.479,54	19.477,84	1.001,70 C
DESCONTO DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	796,71	796,71	0,00
BANCO SUDAMERIS	0,00	2.425.937,54	2.250.747,21	175.190,33 C
CREDLEGIS - DESCONTOS	0,00	839.586,91	838.292,91	1.294,00 C
CONSIGNAÇÃO CREDLEGIS	0,00	767.238,20	751.195,61	16.042,59 C
PREVIDÊNCIA - INSS	0,00	2.280.021,46	2.280.021,46	0,00
ASSALMAT/UNIVAG	0,00	3.615,84	3.615,84	0,00
INSS AUTÔNOMO	0,00	4.481,33	4.481,33	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	0,00	2.026.203,10	1.866.221,46	159.981,64 C
MT SAÚDE BÁSICO	0,00	769.176,45	708.824,11	60.352,34 C
MT SAÚDE ESPECIAL	0,00	438.494,15	402.656,90	35.837,25 C
CONTRIBUIÇÃO PPS	0,00	10.517,52	9.744,04	773,48 C
FUNDAÇÃO APEARÁ	0,00	173.173,70	159.229,56	13.944,14 C
MT SAUDE CO - PARTICIPAÇÃO	0,00	106.207,28	95.447,81	10.759,47 C
CONTRIBUIÇÃO PMDB	0,00	12.568,15	11.211,30	1.356,85 C
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	449.004,23	379.468,60	69.535,63 C
<b>Subtotal:</b>	<b>20.067,20</b>	<b>23.231.781,46</b>	<b>21.745.576,80</b>	<b>1.506.271,86 C</b>
<b>Total:</b>	<b>4.575.064,39</b>	<b>26.311.145,83</b>	<b>26.300.573,99</b>	<b>4.585.636,23 C</b>

**AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR**  
Gerente Divisão de Contabilidade  
CONTADOR CRC-MT 0055889/06

**DEP. JOSÉ GERALDO RIVA**  
1º Secretário  
ORDENADOR DE DESPESA

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 060/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Sr. Ênio de Arruda Júnior**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 19.246-5/2005**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 061/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Nobres, **Sr. Vidal Rodrigues de Souza** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 17.193-0/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 062/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Cáceres, **Sr. Ricardo Luiz Henry**, para que no prazo máximo de

**15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.706-0/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 063/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Prefeita Municipal de Apicás, **Srª Silda Kochemborger**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 1.226-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 064/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 943-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 065/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Cáceres, **Sr. Carlos Amilton Duarte Cordeiro**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.248-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 15 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 066/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Acorizal, **Sr. Elvio Oliveira de Jesus**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 14.985-3/2002**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 067/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, **Sr. Mohamad Khalil Zaher**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 3.884-9/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 068/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, **Sr. Ronaldo de Almeida Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 5.466-6/2003**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 069/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasilândia, **Sr. Cleber Paixão de Andrade Mascarenhas**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 4.864-0/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 007/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processos n.ºs 3.980-2/2006 e outros  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 – Processos n.ºs 4.817-8/2006 e outros  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor RÍMER DE OLIVEIRA  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processo n.º 14.869-5/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.594/2006.  
 Recorrente Felipinho Honório de Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 – Processos n.ºs 10.634-8/2005 e outros  
 Interessada COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 – Processos n.ºs 6.699-0/2006 e outros  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestora CATARINA BATISTA  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 – Processos n.ºs 3.582-3/2006 e outros  
 Interessada JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor RUYTER BARBOSA  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 – Processo n.º 9.608-3/2006  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
 Assunto Denúncia anônima via webmail, referente ao Concurso Público realizado em 2005 para provimento do cargo de Técnico de Atividade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

08 - Processo n.º 3.831-8/2006  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.785/2006.  
 Recorrente Flávia Maria de Barros Nogueira  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

09 – Processos n.ºs 7.444-6/1996, 13.995-5/2004 - apenso  
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 Assunto Solicitação de quitação de débito.  
 Solicitante Antonio de Andrade Junqueira  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 – Processos n.ºs 5.043-1/2006 e 18.157-9/2006 - apenso  
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 2.975/2006.  
 Recorrente Judas Tadeu Feldhaus  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 – Processos n.ºs 6.235-9/2006 e outros  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Gestor ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

12 – Processos n.ºs 9.953-4/2000 e 23.601-2/2003 - apenso  
 Interessados CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 1.394/2003.  
 Recorrente José Soares de Araújo  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 – Processos n.ºs 15.979-5/1998 e 1.263-5/1999, 2.543-8/1999, 5.772-2/2001, 20.196-0/2004 - apensos  
 Interessados FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 461/2004.  
 Recorrente Priminho Antonio Riva  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2007.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2006**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Trimec Construções e Terraplenagem Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços descritos no contrato original, conforme Termo de Referência nº 48/2007 e a planilha de Serviços e Preços.

**VALOR:** 3.144.764,94 (três milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Wanderley Fachel Torres pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 069/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 13.03.2007  
ROCESSO N.º : 17.906-0/06  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 019/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**DESPACHO**

Considerando que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 019/2006 da Prefeitura Municipal de Sinop, foi revogada, daí não originando contrato.

Considerando que as informações técnicas opinam pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que as justificativas de revogação do certame licitatório se enquadram no disposto do 49 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 589/2007, fl. 158-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, opinou pelo arquivamento do presente processo, em razão da perda do seu objeto.

**Determino o arquivamento da presente Representação. Publique-se.**

JULGADOS NO DIA 14.03.2007  
ROCESSO N.º : 2.564-0/06 - REGISTRADO  
**INTERESSADA :** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA  
ASSUNTO : PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

ROCESSO N.º : 2.380-9/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
ASSUNTO : LEI N.º 782/2007 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 434-0/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
ASSUNTO : LEI N.º 694/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 593-2/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
ASSUNTO : LEI N.º 255/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 15.03.2007  
ROCESSO N.º : 594-0/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
ASSUNTO : LEI N.º 620/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 368-9/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
ASSUNTO : LEI N.º 613/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 070/LJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXM.º SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.  
JULGADOS NO DIA 13.03.2007

PROCESSO N.º : 1.473-7/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADO :** SÍRIO PINHEIRO DA SILVA / AUDITORIA GERAL DO ESTADO  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO.

PROCESSO N.º : 1.342-0/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
ASSUNTO : LEI N.º 1.414 DE 18 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 481-2/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
ASSUNTO : LEI N.º 890 DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 2.041-9/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
ASSUNTO : LEI N.º 365 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 1.966-6/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
ASSUNTO : LEI N.º 1.401 DE 15 DE AGOSTO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

JULGADO NO DIA 14.03.2007

PROCESSO N.º : 5-1/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
ASSUNTO : LEI N.º 715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADO NO DIA 15.03.2007

PROCESSO N.º : 11.598-3/05  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004.

**DESPACHO**

Em consonância com o art. 40, bem como o art. 259, inciso II, letra "a" da Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 348/06 da lavra do Procurador de Justiça do Estado Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO** das Admissões de Pessoal abaixo transcritas, referente ao Concurso Público de nº 01/2004, realizado pelo Município de Ribeirão Cascalheira, a saber:

Nome	Cargo
Katiane Cinira Silva dos Santos	Apoio Adm. Educ. Vig.
Claúdio dos Reis Lima	Apoio Adm. Educ. Vig.
Maria de Fátima Vieira de Souza	Apoio Adm. Educ. Vig.
Mara Lúcia Pinto Pereira	Escriturário
João José Pereira	Apoio Adm. Educ. Vig.
Niris Ney Souza Correa	Auxiliar de Serviços Gerais
Rubenilda Souza Aguiar	Escriturário
Nilda Valadares Sales	Apoio Adm. Educ. Vig.
Adileusa Noleto Lima	Auxiliar de Enfermagem
Adriana Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
José Maria da Silva	Guarda Municipal
Marceli Rodrigues Valadares	Auxiliar de Serviços Gerais
Nelma Soares de Araújo	Escriturário
Solange Maria Henzel Lorenzetti	Auxiliar de Serviços Gerais
Leia Ferreira Bento	Escriturário
Wilson Vieira Reis	Escriturário
Lenik Moreira Lopes	Escriturário
Manoel Barros Filho	Op. Máquinas Agr.
Benta da Silva Barros de Campos	Auxiliar de Enfermagem
Salmon Miguel de Campos	Tesoureiro/Fiscal Trib.
Luiz Eduardo Pereira de Moraes	Fiscal de Postura
Raila Socorro de Oliveira	Pós Graduação
Emília Damásia de Souza Xavier	Pós Graduação
Estela Bevilacqua	Pós Graduação
Hélio Fernando de Souza	Pós Graduação
Hector Silva de Freitas	Coordenador/Lic. Port.
Natalícia Moreira Brito	Agente Administrativo
Maria Aparecida Alves da Silva	Apoio Adm. Educ.
Napoleão Carlos da Rocha	Mecânico
Fausto Manoel de Almeida	Mecânico

**PUBLIQUE-SE.**

JULGADO NO DIA 16.03.2007  
PROCESSO N.º : 942-3/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
ASSUNTO : LEI N.º 925 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 518-5/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ASSUNTO : LEI Nº 353 DE 05 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 16.366-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

ASSUNTO : LEI Nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

JULGADO NO DIA 20.03.2007

PROCESSO N.º : 787-0/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

ASSUNTO : LEI Nº 599 DE 12 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 1.039-1/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

ASSUNTO : LEI Nº 724 DE 18 DE AGOSTO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 381-6/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

ASSUNTO : LEI Nº 921 DE 07 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 733-1/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

ASSUNTO : LEI Nº 1.656 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 789-7/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

ASSUNTO : LEI Nº 720 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá 21 de janeiro de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 072/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 15.03.2007

PROCESSO N.º : 9.519-2/05

INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO SINGULAR – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO Nº 14.02.2007, PÁGINA 59, RELAÇÃO Nº 027/JJC/07.

DESPACHO

Pelo exposto, e em consonância com o art. 40 combinado com o artigo 31 da Lei Complementar n.º 11/91 c/c artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o documento de Arrecadação de fls. 280-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº 233/07 da lavra do Procurador de Justiça Mauro Delfino César (fls. 289-TC), considero **QUITES** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. **OLÍMPIO ALVES DE SOUZA**, ex-Presidente da Câmara municipal de Marcelândia, gestão do exercício de 2004, no que concerne a multa lhe imposta através do v. Acórdão nº 467/2006, face ao envio de Balançetes ao Tribunal, fora do prazo legal, determinando-se a dívida baixa nos registros desta Corte de Contas apenas e tão somente em relação a multa, mantendo-se os nomes dos demais vereadores, inclusive do ex-Presidente da Câmara Municipal, até quitação da glosa lhes imposta, onde deverão recolher com recursos próprios aos cofres públicos Municipais, no prazo de 10 (dez) dias, de forma parcelada, em 12 (doze) vezes, encaminhando-se o comprovante a este Tribunal, sob pena de aplicação da sanção imposta no artigo 254, inciso III, conforme o quadro abaixo:

Ordem	Vereador	UPF's	12 parcelas em UPF's
1	Adelar Doarte	79,21	6,60
2	Célio Francisco da Cruz	79,21	6,60
3	Emerson Geraldo da S. Lopes	48,21	4,02
4	Maria de Fátima F. T. Cerqueira	54,46	4,54
5	Maria de Fátima P. Bueno	79,21	6,60
6	Maria Helena de O Carvalho	79,21	6,60
7	Miguel Rubens da Rocha	79,21	6,60
8	Pedro José Fiabane	79,21	6,60
9	Olimpio Alves de Souza	247,52	20,63
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>825,45</b>	

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá 21 de janeiro de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 076/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 19.03.2007

PROCESSO N.º : 210-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

ASSUNTO : LEI Nº 1.183/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

PROCESSO N.º : 4.464-4/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

ASSUNTO : LEI Nº 279 DE 05 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

PROCESSO N.º : 309-8/1989

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 030/89, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução nº 02/02 - RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos – corrigido monetariamente), imposta através do Acórdão n.º 535/90, de 29.10.1991 (fl. 19-TC), retificado pelos Acórdãos nº 721/91, de 05.06.1991 (fl. 31-TC) e nº 1.472/91, de 29.10.1991 (fl. 39-TC), Acato o Parecer n.º 808/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Augusto dos Santos Neto, ex-Prefeito Municipal de Apiacás, conforme comprovante de recolhimento à fl. 66-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO N.º	400.180-0/2006
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

**TERMO DE ALERTA**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontes e Lacerda**, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 04 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.900.000,00	2.175081,24	114,48	
A-IPTU	500.000,00	380.184,95	76,04	SIM
B-ISS	1.000.000,00	11.027.053,79	102,71	NÃO
C-ITBI	400.000,00	767.842,50	191,96	NÃO
Taxas	673.500,00	1444.877,46	166,10	SIM
Contribuição de Melhorias	550.000,00	1.350,00	0,25	SIM
Dívida Ativa Tributária	401.000,00	331.100,77	82,57	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006 caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº101/00.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 47/58-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

PROCESSO N.º	400.280-6/2006
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

#### TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 03 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
5º	28/11/2006	05/12/2006	OK
6º	09/02/2007	05/02/2007	Fora do prazo

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 6º bimestre, foi efetuada de forma extemporânea, descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 04 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART.9º, §4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre até a data 09/02/07, todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, §4º da LRF.

Ponto de Controle 04 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	422.000,00	1.168.319,04	276,85	
A-IPTU	12.000,00	11.103,04	92,53	SIM
B-ISS	130.000,00	1.090.327,79	839,71	NÃO
C-ITBI	280.000,00	66.888,21	23,89	SIM
Taxas	106.500,00	12.286,17	11,54	SIM
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	16.000,00	1.784,17	11,15	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006 caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº101/00.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 37/48-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 019/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 20 de março de 2007.

Processo nº 12.643-8/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Assunto Representação  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2007

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, Regimento Interno do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 675/2007 da Procuradoria de Justiça,

**Considerando** a presente Representação originada da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, decorrente de auditoria realizada no município de Cáceres e a denúncia verbal feita pelo vereador Alcy Silva, que tem como objeto a existência de irregularidades em processos de incorporação de função gratificada, concedidas a servidores daquele Município;

**Considerando** que foram assegurados ao Município o contraditório e a ampla defesa, nos termos estabelecidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e no artigo 214, parágrafo único do Regimento Interno;

**DECIDE**, com supedâneo nos dispositivos legais acima citados, em conhecer da presente Representação e, no mérito, determinar ao Chefe do Executivo Municipal de Cáceres, que revogue os atos administrativos evadidos de vício, conforme as razões constantes do Voto do Conselheiro Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia, que deverá ser encaminhado àquela Prefeitura, devendo, ainda, exigir que os beneficiários das incorporações indevidas restituam aos cofres do Município, todo o recurso recebido ilegalmente, sob pena de responsabilidade solidária. Remeta-se cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça da Comarca para as providências que entender necessárias.

Presidiu a deliberação o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Cuiabá, em 21 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 020/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2006.

Processos nºs 5.152-7/2006, 9.138-3/2005, 9.388-2/2005, 11.079-5/2005, 12.426-5/2005, 14.018-2/2005, 15.189-0/2005, 16.171-3/2005, 18.364-4/2005, 19.953-681-5/2006, 2.144-0/2006.

Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 3.186/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Itanhanga, gestão do presidente, sr. Elizeu de Oliveira, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/1991. Contas Irregulares - artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso III, da Resolução 02/2002. Aplicação de multa ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, pelo voto de desempate do Presidente, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.398/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas do exercício de 2005, da Câmara Municipal de Itanhanga, gestão do presidente, sr. Elizeu de Oliveira, face às seguintes irregularidades: 1) ausência de algumas peças exigidas pelo artigo 151 - E 42; 2) o Balanço Orçamentário conforme levantamento difere do elaborado pela Câmara, tendo em vista que foi lançada receita prevista de R\$ 268.800,00, comprometendo a exatidão das contas nos termos do artigo 89 do DL nº 200/67 - E 33; 3) registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais-Mutação Patrimonial da aquisição de material de consumo na conta Almoxarifado e lançamento da baixa em Independente da Execução Orçamentária, no total de R\$ 14.623,41, sendo que não foi adotado controle, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964 - E 39; 4) disponibilidades financeiras da Câmara movimentadas no Banco SICREDI, sem lei autorizativa para a movimentação de recursos em banco não oficial, contrariando o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, Decisão Administrativa nº 02/1993 - Acórdão nº 1.513/1997 - E 32; 5) o total retido do INSS foi de R\$ 14.912,93, conforme diário da Receita Extra-Orçamentária, apresentando uma diferença de R\$ 149,63, em confronto com o levantamento conforme resumos das folhas de pagamento - R\$ 14.763,30, comprometendo a exatidão das contas nos termos do artigo 89 do DL nº 200/1967 - E 33; 6) despesas com salário família, empenhadas indevidamente como despesa da Câmara, no valor de R\$ 255,24, tratando-se

de despesa paga pela seguridade social; 7) concessão de horas extras, não sendo constatados os critérios e o respectivo controle - E 39; 8) despesa a favor do credor Marcos Antônio Franco, no total de R\$ 11.000,00, não sendo realizado licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade, contrariando os termos dos artigos 2º e 3º, combinado com o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/1993, atualizada, sendo a despesa empenhada em elementos de despesa diversos - E 10; 9) não foram constatados os contratos de prestação de serviços firmados com o credor Schultz Neto e Castro Advogados Associados, referente a assessoria jurídica, no total de R\$ 6.600,00, sendo que as Notas Fiscais não foram atestadas - nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964; 10) notas de empenhos não assinadas pelo Presidente - em desacordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 - E 27; 11) notas fiscais não possuem atestação no verso - artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964; 12) pagamentos de despesas a favor da Brasil Telecom, sem controle adequado no montante de R\$ 5.667,08, visando comprovar o bom e regular emprego do erário - artigo 93 do Decreto-Lei nº 200/1967 - E 39; 13) despesas não devidamente comprovadas, no total de R\$ 11.000,00 - em desacordo com os termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 - E 21; 14) fornecimento de material de consumo pela credor T. Bortoluci da Silva de Oliveira, no total de R\$ 21.587,32 (para Prefeitura) e R\$ 853,92 (à Câmara), sendo que o respectivo supermercado está em nome da esposa do presidente daquela Câmara, bem como de material de construção, pelo credor Romeu Tavares (Vereador e 1º secretário da Câmara) R.M. Materiais para Construção, na importância de R\$ 11.627,17 (à Prefeitura) e R\$ 1.227,00 (à Câmara). O fato contraria o artigo 37, bem como o artigo 54, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", enquadrando-se no artigo 55, inciso I e § 1º da Constituição Federal; 15) classificação incorreta de despesas relativas a material de consumo e aluguel, como sendo equipamento e material permanente e obras e instalações no total de R\$ 1.334,42, contrariando a Portaria STN nº 163/2001; 16) ausência de formalização do Termo de Cessão dos bens patrimoniais do Executivo ao Legislativo - E 34; 17) controle interno insatisfatório, tendo em vista as deficiências apontadas nos itens: patrimônio, despesas (licitações/contratos), portanto, não atendendo ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75 e 76 da Lei 4.320/1964 - E 39; aplicando-se-lhe a multa de 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 254, incisos III e XI do Regimento Interno, deste Tribunal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal. Após decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do agente público no Cadastro de Devedores perante o Tribunal de Contas, para após, serem encaminhadas cópias de todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que tome as medidas judiciais cabíveis, bem como ao Relator das contas de 2006 para conhecimento, devendo-se remeter, ainda, os autos originais à Procuradoria Geral do Estado, para execução da multa. Vencidos os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

\*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 21 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 073/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 19.03.2007

PROCESSO N.º : 5.523-9/06  
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Jânio Henrique Pedretti, CPF nº 292.950.921-04, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 3.005/2006.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 074/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 16.03.2007

PROCESSO N.º : 18.119-6/06 – REGISTRADA

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
ASSUNTO : LEI Nº 417 DE 03 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 075/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 14.03.2007

ROCESSO N.º : 18.130-7/06- REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
ASSUNTO : LEI Nº 435 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 20.03.2007

ROCESSO N.º : 931-8/07 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
ASSUNTO : LEI Nº 203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 892-3/07 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
ASSUNTO : LEI Nº 1.849 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 2.818-5/07 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ASSUNTO : LEI Nº 445 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 429-4/07 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
ASSUNTO : LEI Nº 174 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 792-7/07 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
ASSUNTO : LEI Nº 226 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ÁGUA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

PORTARIA N.º 005/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito".

A Diretora Executiva do ÁGUA PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, inciso "II", alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Inciso "II" alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. José Alves de Brito, contratado no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infra-Estrutura desta Municipalidade, com proventos integrais, rateados ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para Judite Oliveira Brito (esposa) com pensão vitalícia o valor de 50% (cinquenta por cento), do valor da pensão, para Eva Alves de Brito, (filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), para Débora Alves de Brito (Filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), e para Fábio Alves de Brito (Filho menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do valor da pensão, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 015/2006.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de n.º. 001/2007, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 1996, data do falecimento do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa - MT, 19 de Março de 2007.

Ivania Cezira Volpi Scherer - Diretora Executiva

Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2007

Objeto	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS USADO
Favorecido	M. P.TOSTES TRANSPORTES - ME
Valor global	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
F u n d a m e n t o Legal	Artigo 24, Inciso IV Lei n.º 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 004/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta - MT, 21 de março de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 03/04/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para aquisição de material de construção, encanamento e emulsão asfáltica. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Araputanga - MT, 21 de março de 2007.

Reginaldo Luiz Shavinatto

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de Óleo Diesel no Atacado(Carga Fechada). Data de abertura: 09/04/2007 - Horário: 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 21 de março de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços regida pela Lei 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94, no tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratar Empresa de Engenharia para Construção de Drenagem Urbana no Município de Brasnorte-MT, totalizando 4.533 metros.Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues as 8:00h do dia 23 de abril de 2007, no Paço Municipal no endereço acima citado. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser

adquiridas na Prefeitura Municipal de Brasnorte, junto a comissão em sua sede à Rua Campo Grande n.º 1133-Centro, nesta cidade, fone (065)3592-1859, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante o pagamento de taxa ou depósito identificado não reembolsáveis de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

Brasnorte-MT, 21 de março de 2007.

Clades Finkler

Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2007

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal n.º 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006

**C O N V O C A**

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
5º	DILMA ALVES DE MELO	70

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de março de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 20 de março de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

*Prefeito Municipal*

**CARGO/CANDIDATO**

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS</b> SONIA APARECIDA FLORES	6º
<b>CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b> ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	2º
<b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> SUELI MIYUKI IDE	9º
LUCIANA NASCIMENTO SILVA	10º
<b>CARGO: MOTORISTA</b> DEJAIR ZENO DA SILVA	9º
VINICIUS BARBOSA DE MORAES	10º
GESIEL LIMA DE ARAÚJO	11º
IRASMO FARLLES GONÇALVES NUNES	12º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 02/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 20 de março de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> ELISETE ZIMPEL ROSILENE LOPES	6°
<b>CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> ROSECLERI CRISTINA RAUBER	7°
<b>CARGO: COZINHEIRO</b> MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA	2°
DIVINA MARIA PEREIRA	2°
VALDO SOUZA CALDEIRA	3°
ROSELY MADALENA R. ROCHA	4°
<b>CARGO: GARI</b> RODRIGO DAVID DOS SANTOS KLEBER CARDOSO GONÇALVES ESTEVAO SEPCSIK NETO	5°
	6°

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

(Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

**DANIELA SAUER HERMES**, Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei n.º 6.766/79, a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ sob número 01.614.088/0001-02, por seu prefeito municipal, requer o registro do Desmembramento da quadra número R-13, com a área de 11.812,50m², situada no perímetro urbano, Loteamento da sede do município de Feliz Natal-MT, consoante projeto elaborado por Alan Roque Dapieve, engenheiro civil, CREA-MT n.º 11.690/VD, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 11.812,50m²; n.º de lotes: 16. O projeto incide sobre a área de 11.812,50m², devidamente matriculada sob n.º 672, Livro 02 – Registro Geral, deste Ofício. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. Feliz Natal-MT, 20 de março de 2007.

**DANIELA SAUER HERMES – Oficial**



Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO Nº. 010/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 008/2007, para **aquisição de cimento**, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

**Gerson Antônio - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 2.º da Lei n.º 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, ficam os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, **NOTIFICADOS** que a **Prefeitura Municipal de Juara (MT)** recebeu no Exercício de 2.006 os seguintes repasses financeiros:

#### 01 - GOVERNO ESTADUAL

N.º Convênio	Órgão Repassador	Valor Recebido	Data Crédito	Objetivo	Conta Bancária
053/2006	FEAS/MT	20.000,00	4/7/2006	Apoio Pessoa Idosa-API/PPD	11.223-2
213/2006	FEAS/MT	3.000,00	4/7/2006	Casamento Comunitário	11.223-2
156/2006	SEDUC/MT	48.000,00	3/7/2006	Pograma Aplauso	11.302-6
008/2006	SES/MT	240.000,00	2/5/2006	Aquisição de Medicamentos	11.334-4
055/2006	SEDUC/MT	419.707,65	2/5/2006	Transporte Escolar de Alunos	11.245-3
099/2006	SEDUC/MT	20.000,00	6/6/2006	Jogos Escolares Matogros.	11.342-5
257/2005	SINFRA/MT	145.610,00	15/3/2006	Pavimentação Asfáltica	11.330-1
127/2005	SINFRA/MT	47.748,00	25/4/2006	Recuperação Estrada Estadual	11.321-2
021/2006	CULTURA/MT	15.000,00	3/7/2006	Cultura em Ação	11.343-3
066/2005	SES/MT	77.242,36	29/8/2006	Construção de PSF	11.324-7
1.085/2005	SEDUC/MT	141.656,60	12/4/2006	Ref.Esc.Est.José Pedro Dias	11.325-5
1.061/2005	SEDUC/MT	212.494,58	8/3/2006	Ref.Esc.Est.Luiza N.Bezerra	11.326-3
1.089/2005	SEDUC/MT	117.138,19	18/4/2006	Ref.Esc.Est.Cecília C.Barbosa	11.328-X
1.090/2005	SEDUC/MT	10.433,62	26/7/2006	Ref.Esc.Est.Dom Aquino Correa	11.328-9
330/2004	SINFRA/MT	30.000,00	15/3/2006	Casa Fácil	11.296-8
006/2006	SINFRA/MT	300.000,00	10/5/2006	Patrolamento Estrada Estadual	11.332-8

#### 02 - GOVERNO FEDERAL

N.º Convênio	Órgão Repassador	Valor Recebido	Data Crédito	Objetivo	Conta Bancária
186957-84	Minist.Turismo	1.000.000,00	6/6/2006	Centro de Eventos	647.025-0
4663/2005	Minist.da Saúde	365.000,00	15/2/2006	Aquisição Equip.Hosp.Municipal	14.071-6
255/2004	Minist.Integr. Nac.	350.000,00	20/7/2006	Constr.Reforma de Pontes	11.310-7
3486/2005	Minist.da Saúde	163.800,00	6/2/2006	Aquisição Equip.Centro Zoonoses	14.051-1

**Oscar Martins Bezerra**

Prefeito Municipal

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-mt torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preço n.º 05/2007. Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano de fabricação a partir de 2000, para atendimento à Secretaria Municipal de saúde do Município, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 20/03/2007, sagrou-se vencedor o Sr. JESUS JOSE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 112.285.201-00, endereço Rua Cel.José A. Gomes n.º. 148, Bairro Cristo Rei- Várzea Grande/MT. Proposta apresentada pelo participante no valor de R\$ 125.000,00 ( cento e vinte e cinco mil reais), conforme documentos anexo ao processo licitatório.. Juara-Mt 20 de Março de 2007.

Comissão de Licitação.

William Pereira de Goes

Prefeito Municipal

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA EDITAL Nº. 001/2007 - CONVOCAÇÃO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Juruena – MT **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 04 de fevereiro de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Juruena – MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seu respectivo cargo.

Class.	Nome
	Cargo

1º	CINTIA LIMA CINTURIÃO	AGENTE DE SAUDE
2º	DANIELA DA ROSA VEIGA	AGENTE DE SAUDE
1º	IGOLVANIA DA SILVA M. MOITINHO	AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA
2º	TATIANA ROCHA	AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA
3º	VANESSA RODRIGUES TURELA	AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA
1º	MARCELO CORTONEZI CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
2º	NELY APARECIDA HAMILKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
3º	IVONE QUIRINO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
4º	NADIR AMANCIO F. VILLERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
5º	MARIA MADALENA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
6º	TATIANE CAMILA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
7º	GISELE BARBOSA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
8º	IRANI SOUZA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
9º	NIVEA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
10º	JANETE HENRIQUE REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
11º	ELENILZA FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
12º	ILDA ALEXANDRINO HORST	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
13º	ELIENE TEREZA ROQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
14º	AGUIDA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
15º	MARIA APARECIDA PONCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
1º	ADÃO PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
2º	JACOB KUKHABER	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
3º	PEDRO FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
4º	ALDENIR DA SILVA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
1º	HEBER DE ALMEIDA MENDES	MECANICO
1º	HELENA MARIA P GUAREZ	MERENDEIRA
2º	MARIA JOSÉ TAVARES	MERENDEIRA
3º	ROSMARI NUNES DE BRITO	MERENDEIRA
4º	JUSSARA VIANA DA SILVA	MERENDEIRA
5º	IONE RODRIGUES REALINO	MERENDEIRA
6º	MARCIA TRENTIN ANTUNES	MERENDEIRA
7º	ANTONIA ILMA MATIAS	MERENDEIRA
1º	PAULO JOSÉ SANTANA	MICROSCOPISTA
3º	EDILSON DA SILVA GOES	MICROSCOPISTA
1º	MANOEL FELIX DA SILVA	MOTORISTA
2º	HÉLIO ARAUJO DA COSTA	MOTORISTA
3º	MARCIO PHILIPPSEN	MOTORISTA
4º	GELSON ZIGER SILVEIRA	MOTORISTA
5º	VALMIR CAPOSSI LEITE	MOTORISTA
6º	VALDIR LINHARES	MOTORISTA
7º	SAMUEL ALCANTARA SANTOS	MOTORISTA
8º	JOÃO MARIA M. DA SILVA	MOTORISTA
1º	ALCIONE PICOLOTO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
2º	PAULO SERGIO TONETTA	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
3º	PEDRO RIBEIRO DE LARA	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
4º	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
1º	JOSÉ ALOISIO SCHMITT	VIGIA
2º	VILSON DE JESUS VARGAS	VIGIA
3º	CELSO SCHREIBER	VIGIA
4º	SILVANO ALVES DA SILVA	VIGIA
5º	PEDRO PAULO DE GOES	VIGIA
1º	RICARDO VOLTOLINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º	MARILDE APARECIDA B. PICOLOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º	RENILDA DE FATIMA SCHMITZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4º	MARCIA TEREZINHA GNOATTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

5º	CATIA STEIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6º	BRUNA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7º	NILVA Mª DE CARVALHO BRANDÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8º	VANDERLUCIA PEIXOTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º	KARLANIA BANDEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
2º	KIANE HENRIQUE DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
3º	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
4º	RICHARD K. DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1º	SIMONE CHAVES VIEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
1º	ROBSON MACHADO MONTEIRO	FISCAL DE OBRAS
2º	EDVALDO CARLOS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS
1º	KLAUS RUI MEDEIROS SOSNOSKI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
1º	MARIA LUIZA RUDNIK	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1º	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM RAO - X
1º	ANGELA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2º	TATIANE ALVES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3º	MARIA MADALENA R. DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4º	SANDRA BARTOLOMEU PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5º	TANIA PRIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1º	JUSCELENA VAZ DE SOUZA	BIOQUIMICO/FARMACÉUTICO
1º	SOLANGE BACKES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
1º	CRISTIANY VERONESI	ENFERMEIRO
2º	DANILO KRUTSCH SOLETTI	ENFERMEIRO
3º	LARISSA SIMAL ALVES	ENFERMEIRO
4º	MARGARETH GOMES DE ARAUJO	ENFERMEIRO
5º	VANILDA PINHEIRO ALMEIDA	ENFERMEIRO
1º	ADRIANA LORENZETTI	ODONTÓLOGO
2º	WELLINGTON RODRIGUES COMIM	ODONTÓLOGO
1º	CANDIDO CENTURIÃO	AUXILIAR DE GARAGEM
1º	DEISE USINGER SCHEIBE	TELEFONISTA
2º	ELENILDA SANTOS C. TABORDA	TELEFONISTA

OO não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Juruena – MT, convocar o(s) imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Juruena – MT, 21 de março de 2007.

**BERNARDINHO CROZETTA**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão 001/2007, para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, sagrou-se vencedora a Empresa: **GOTARDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.037.287/0001-97**, com o Valor Total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Nortelândia-MT, de 21 de Março 2007.

**WILSON ASCARI**  
Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA DA SILVA**  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 003/2007**, cujo objeto trata-se da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Usada, porém em perfeito estado de conservação e pronta para trabalhar, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório o Sr. **JOFFRE CAMARGO GUIMARÃES**, portador do CPF nº 235.337.659-20, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. Nova Santa Helena/MT, em 20 de março de 2007.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, que será realizado no dia **23/03/2007**, às **14:00** horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde será realizado a 2ª Seção para julgamento das propostas das empresas, cuja propostas foram desabilitada na 1ª Seção, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 04/2007, tendo como objetivo, a aquisição de Materiais de limpeza e Gêneros Alimentícios para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade, inclusive a Merenda Escolar.

Nova Santa Helena-MT, 13 de março de 2007.

**GILSON PARRON**  
Presidente da C.P.L.

**ROQUE CARRARA**  
- Prefeito Municipal -

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que na Tomada de Preço nº 001/2007, realizada no dia **09/03/2007**, às **08:00** horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã (MT), instaurada para compra de **01 (uma) Escavadeira Hidráulica nova 2007, de fabricação nacional, peso operacional mínimo de 17.000 kg**, Homologada e Adjudicada em 20/03/07, sagrou-se vencedora a empresa: **Dymak Maquinas Rodovias Ltda.** Nova Ubitatã (MT), 20 de março de 2007.

**OSMAR ROSSETTO**  
Prefeito Municipal

**MARIZA ROD. DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

**I – PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II – LOCAL E DATA:** A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: -09/04/2007 – HORA: -15:00 horas. **III – DO OBJETO:** 1– O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 70.000 (setenta mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL. INFORMAÇÕES – (065) 3225-1181. – AQUISIÇÃO DO EDITAL COMPLETO, NA TESOUREARIA MUNICIPAL DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS – VALOR \$ 10,00 (DEZ REAIS) XEROX. PORTO ESPERIDIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2007.

**Maria Regina de Castro Martins - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público O RESULTADO do processo de licitação nº 005/2007. Objeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Querência – Mt, realizado no dia 15/03/2006, que teve como **Vencedor do Certame: J. J. Industria Comércio e Construção Ltda, CNPJ: 04.414.964/0001-37**

Querência, 21 de Março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação nº 004/2007, que teve como objeto a Ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Querência – Mt, realizado no dia 15/03/2007 e tendo como **VENCEDOR DO CERTAME: J. J. INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Querência, 21 de Março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007.”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 06/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com o Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação”, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame a empresa:

Geraldo J. Coan & Cia Ltda.....LOTE 01: R\$ 249.937,20.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2007**, para **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO”**.

Abertura no dia 30 de Março de 2007, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais). Informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2007.

**Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2007**, para **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL ESPORTIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DOS PROGRAMAS SENTINELA E PETI JORNADA”**.

Abertura no dia 29 de Março de 2007, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 20 de Março de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇO 001/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro-MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº365 Centro – São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço supracitada, onde foi habilitada para a fase de proposta a empresa ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro. São José do Rio Claro – MT, 21 de Março de 2007. ADRIANA CALHEIROS MORETTI – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que a Empresa: LIMA & COLARINO LTDA, foi vencedora nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor de R\$ 121.159,30 (Cento e Vinte Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos), e a Empresa, M. A. SILVA DE LIMA – ME, foi vencedora no Lote 01, com o valor de R\$ 27.635,00 (Vinte Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), a Licitação Modalidade TP nº 06/2007. Objeto "Aq. de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza".

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Presidente em Exercício da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PORTARIA Nº 001/2007.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

KATHY MARGARETH MARTENS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007 em desfavor da Conselheira Silvana Rauber, para apurar infrações capituladas no caput do artigo 26 da Lei Municipal 637/2006.

Art. 2º - Nomear os membros do Conselho abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Gisselle Maria Portes Sodeiro

Eva Maria Spananberg

Vanderleia Maria de Souza Alves

Art. 3º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 21 dias do mês de março de 2007.

KATHY MARGARETH MARTENS

Presidente do Conselho

CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 024/2007

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse: PRAZO: 05/04/2007

NOME	NOTA	CLASS.
------	------	--------

PROFESSOR NÍVEL 01 – Hab Inglês

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	5,75	2º
---------------------------	------	----

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ROGÉRIO MIRANDA CONSTANCI	8,33	4º
---------------------------	------	----

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 21 de Março de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 001/2003 - EDITAL CP/01 Nº 039/2007

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

DOCUMENTAÇÃO-PRAZO: 05/04/2007

PROFESSOR NÍVEL 1 – Hab. Letras: ANA BIBIANNE BOSCOV GARCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: ELCIA CONCEIÇÃO LEITE

MONITOR: GLAUCIA MARTINS DA SILVA

VANDA MARIA DOS S NICARETTA

DASIMAR ALVES DE SOUSA

LUCILENE H LUNDQUIST DE SOUZA

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 21 de Março de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23/04/2007, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a Locação de um Quiosque localizado na Praça Dona Lucia Borges Maggi, por menor preço global, sendo o teto mínimo ofertado pela locação é de R\$ 150,00, em conformidade com edital. E maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada a rua do Cara, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br)

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº 02/2007 de 02 de Janeiro de 2007, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 09 de abril de 2007, às 14h00min (horário de Brasília) no Endereço, Avenida Brasil, S/N, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Edital de Licitação Nº. 08/2007- TP na Modalidade Tomada de Preço, com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, graxa comum, óleo 40, óleo 68, óleo 90, óleo 140, óleo TDH, óleo tipo A, fluido de freio 500 ml, conforme anexo do Município de Serra Nova Dourada -MT, pelo período de 01 (um)ano, as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Serra Nova Dourada-MT 19 de março de 2007

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARCOS ROBERTO REINERT

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREVI-SINOP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP/MT

PREVI-SINOP/MT.

CONTRATO Nº. 003/2007, referente serviços educacionais no curso de capacitação em Controladoria Governamental. CONTRATANTE: PREVI-Sinop-MT – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. CONTRATADO: ATAME Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços educacionais no curso de capacitação em Controladoria Governamental VIGÊNCIA: 16/03/2007 à 31/12/2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2007, para Aquisição de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública do Município, conforme emissão de Autorização de Fornecimento, para seis meses, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 11/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2007, para Aquisição de materiais de consumo (mudas, insumos, inseticidas, material de proteção, ferramentas) e material permanente (ferramentas, carrinho de mão, máquinas para veneno) para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007, do tipo Menor Preço por Lote, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 13/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ÁGUA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA  
PORTARIA N.º 005/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito".

A Diretora Executiva do ÁGUA PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, inciso "II", alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Inciso "II" alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992.

Resolve,  
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. José Alves de Brito, contratado no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infra-Estrutura desta Municipalidade, com proventos integrais, rateados ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para Judite Oliveira Brito (esposa) com pensão vitalícia o valor de 50% (cinquenta por cento), do valor da pensão, para Eva Alves de Brito, (filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), para Débora Alves de Brito (Filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), e para Fábio Alves de Brito (Filho menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do valor da pensão, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 015/2006.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de n.º. 001/2007, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17

de dezembro de 1996, data do falecimento do servidor.  
Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa - MT, 19 de Março de 2007.

Ivanira Cezira Volpi Scherer - Diretora Executiva

HOMOLOGO: Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007.

Tapurah - MT, 20 de março de 2007.

**Cumprindo** o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 22/02/2007, referente a Tomada de Preços nº 003/2007, cuja abertura se deu em data de 13/03/2007, Consagrou-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
ACHO FER INÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 36.498,00
COPACEL INÚSTRIA COM DE CALCARIO E CEREAIS LTDA	R\$ 77.510,00
IGNIS IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 21.955,50
PARANA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 139.657,50

**Objeto:** Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais.

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI/Prefeito Municipal**

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE EDITAL Nº. 004/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º004/2007, menor preço por lote, cujo objeto refere-se aos itens: Lote 02 - Vencedora do certame a firma Hidrosolo Com. Mat. para construção Ltda, Lote 03 e 04 - Vencedora do certame a firma FORTSAN Comercial Ltda.

Várzea Grande, 21 de março de 2007.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

*Diretor Presidente do DAE/IVG*

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA RESOLUÇÃO N.º 022/2006 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, COM BASE NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N.º 28 DE 15/08/2006.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2006, conforme Artigo 56, inciso XII, da lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.005, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 6.027/2006/TCE-MT/PRES e parecer nº 280 de 15/08/2006. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 21 de novembro de 2006.

LUIZ VEZARO - PRESIDENTE.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - EDITAL RESUMIDO

O Camara de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Avenida Julio Campos, nº. 270 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 05/04/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de serviços de publicidade e divulgação de matérias e assuntos de interesse publico. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais). São José do Rio Claro/MT - MT, 21 de Março de 2007.

**Milton Scherwinski - Presidente da CPL**

DMT/DO

# TERCEIROS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA RESGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE , na forma da lei, etc.**

Pelo presente edital de acordo com a lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser cancelado o seu respectivo, **CONTRATO.: PROMISSORIAS COMPRADORES:** Heitor Luiz da Costa Junior (Q.161/L.03), Arlindo Yamasita (Q./161/L04), Jose Alves Neto (Q.161/L06,07,13, e 14) Roudauto Ltda (Q.161/L.08,11 e 12). Dado e passado na cidade de várzea Grande, estado de Mato grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

**Jose Carlos Ferreira de Arruda**

Escrevente

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 06.001.492/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2007, às 11:00 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º. andar, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 15 de março de 2007. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

### ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 04.786.144/0001-76 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4.269, Sala 17 - Vila Birigui, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

Rondonópolis, 21 de março de 2.007

**Lucia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

### MAGGI ENERGIA S.A. - CNPJ nº 03.908.754/0001-32

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4269, Sala 17 - Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

Rondonópolis (MT), 21 de março de 2.007.

**Hugo de Carvalho Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

### ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 29 de março de 2007, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 - Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermaggi Agroindustrial Ltda e Maggi Energia S/A; e 2) deliberar sobre a Incorporação da sociedade

controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda, pela sociedade controlada Hermasa Navegação da Amazônia S/A.  
Rondonópolis - MT, 19 de março de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE, na forma da lei, etc.**

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº 2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO.: PROMISSORIAS COMPRADORES: SILVIO DORSO (Q.106/L.02 e 03), Maria Valeria da Silva ( Q.106A/L.04 e 05), Sirlei Carvalho Rezende (Q.106 A /L.06 e 07), Luiz Humberto A. Saldanha (Q.106 A //L.08) Nilton de Souza Leandro (Q 106 A /09 e 10), Quirino Antonio T. Filho (Q.106 A/L.11), Hilton Jose Pompermayer (Q.106 A / L.13,14,15 e 16), Sebastião Izidio da Silva (Q.106 A / L.17 e 18 ), Dado e repassado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos de Arruda fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda  
Escrivente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Ipês, senhora Gema Livinale Ecco, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, todos os Associados e moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de março de 2007, as 19:30 horas, local Rua:05, Quadra:15, nº01, no Centro Comunitário do Bairro, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

**I – Definir a Forma de Quitação da Contribuição Social dos Associados**

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2007.

Gema Livinale Ecco

Pres. da Ass. de Mor. do Bairro Jd.dos Ipês

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Gramado, senhor João Batista da Silva, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de março de 2007, as 20:00 horas, residência do Presidente, cito a Rua Piuva numero 90, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

**I – Criação do Quadro Social**

**II – Criação da Comissão Eleitoral.**

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

João Batista da Silva

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Jd. Gramado

Diretor Presidente da UCAM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Getulio Vargas, senhor Justino Maciel de Campos, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de março de 2007, as 19:00 horas, Centro Comunitário do Bairro Getulio Vargas, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

**I – Criação do Quadro Social**

**II – Criação da Comissão Eleitoral.**

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Justino Maciel de Campos

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Getulio Vargas

Diretor Presidente da UCAM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cohab São Gonçalo, senhor Rivaldo de França Barbosa, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 de março de 2007, as 19:30 horas, local, Lanhonete Tropical, cito a Avenida O no bairro Cohab São Gonçalo, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

**I – Criação do Quadro Social**

**II – Criação da Comissão Eleitoral.**

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Rivaldo de França Barbosa

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Cohab São Gonçalo

Diretor Presidente da UCAM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Altos do Coxipó, senhor Aldemir Oliveira Santos Filho, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de março de 2007, as 19:30 horas, no Salão Paroquial da Igreja São José Operário, no Bairro Getulio Altos do Coxipó, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

**I – Criação do Quadro Social**

**II – Criação da Comissão Eleitoral.**

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Aldemir Oliveira Santos Filho

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Altos do Coxipó

Diretor Presidente da UCAM

**IZELINA INÊS FELICIO, CPF Nº 329.679.421-20**, Torna Público que Requereu junto à SEMA/MT ( Secretária Estadual de Meio Ambiente) a licença Ambiental única para desenvolver a atividade pecuária Na Fazenda Princesa, localizada no Município de Cáceres/MT, de sua propriedade.

**ATANAZIO JOSÉ SCHNEIDER**, CPF 008.115.990-00, residente em Montenegro-RS, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades

agropecuárias no Lote 21 – Núcleo Colonial Capem, com área total de 768,4933 ha, localizada em Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubitatã- MT, 21/03/2007.

**AIRTON FERLIN**, CPF 579.893.039-49, residente em Sorriso-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias no Lote 26-A – Núcleo Colonial Capem, com área total de 588,00 ha, localizada em Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubitatã- MT, 21/03/2007.

**MARIO TADAYOSHI MARUYAMA**, CPF 023.441.228-34, residente em Campinas-SP, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Sem Denominação, com área total de 9.680,00 ha, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Aripuanã- MT, 21/03/2007.

**COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS**, CNPJ 03.485.775/0018-30, estabelecida em Lambari D'Oeste-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Aroeira I e II e Macaco, com área total de 1.740,1497 ha, localizada em Lambari D'Oeste-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Lambari D'Oeste- MT, 21/03/2007.

**COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS**, CNPJ 03.485.775/0018-30, estabelecida em Lambari D'Oeste-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Santa Maria e Onça Magra I e II, com área total de 3.980,2434 ha, localizada em Lambari D'Oeste-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Lambari D'Oeste- MT, 21/03/2007.

**JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA**, CPF 031.478.198-68, residente em Presidente Prudente-SP, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Vale do Guariba, com área total de 9.998,00 ha, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Aripuanã- MT, 21/03/2007.

**ROMEU EDIO SCHNEIDER**, CPF 212.206.030-15, torna público que requereu da SEMA o LICENCIAMENTO AMBIENAL ÚNICO da FAZENDA SCHNEIDER com 400,00ha. Localizada no município de Querência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL BOND BRASA LTDA – ME**, CNPJ 08.538.244/0001-34, Empresa de produção de carvão vegetal – floresta plantada e nativa. Torna público que requereu da SEMA LP, LI e LO em 2,25ha. Localizada no município de Feliz Natal / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

**GEROMIM ANTONIO GUOLO E OU**, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 171, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**GEROMIM ANTONIO GUOLO E OU**, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 220, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**GEROMIM ANTONIO GUOLO**, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 170, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Parassu de Souza Freitas** - CPF: 280.918.331-72 Torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU - para fins de desmatamento das Fazendas Três Irmãos I, II e III no município de Luciara /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MADEIREIRA CURISEVU LTDA**, CNPJ nº. 08.612.694/0001-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Lic. de Operação Provisória (LOP), loc. na Faz. São Judas Tadeu, no Município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA".

**JOSÉ RUIZ GONÇALVES**, inscrito no CPF n. 227.274.429-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Lic.Ambiental Única (LAU) da Faz. Jaguar I, loc. no mun. de Nortelândia – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

## SINDICATO RURAL DE COCALINHO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Rural de Cocalinho - MT, com endereço na Av. Araguaia s/nº – Centro, município de Cocalinho/MT, convoca todos os associados membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias desta ou de qualquer outro ramo, independente da área, com base territorial no município de Cocalinho/MT, para Assembléia Geral Extraordinária da entidade, a realizar-se no dia 27 de março de 2007 às 17:00 horas, na sede do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia: I - Alteração do Estatuto Social para adequá-lo as modificações introduzidas no Código Civil; Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto Social em vigor.

Cocalinho/MT, 20 de março de 2007

Manoel Antonio Teles

Presidente

## PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/janeiro/2007

Data, Hora e Local: 15 de janeiro de 2007, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga

BR 163, km s/n°, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Sergio Guimarães de Mello Brandão - Presidente; Mario Gorla - Secretário. **Deliberações:** Foi aceita por unanimidade de votos a renúncia, a partir desta data, de **Alessandro Rivano**, italiano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE n° V342099-M – DPMF, inscrito no CPF/MF sob o n° 228.642.428-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2143, Jardim Paulistano, CEP 01441-001, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, agradecendo-o pelos serviços prestados à Companhia. O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro permanecerá vago por enquanto. Sendo assim, a Diretoria passa a ser composta por **Carlos Augusto Jorge de Faria**, no cargo de **Diretor Presidente**, e **Lindolfo Ernesto Paixão**, no cargo de **Diretor de Relações Institucionais**. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 15 de janeiro de 2007. **Mesa:** Sergio Guimarães de Mello Brandão - Presidente; Mario Gorla - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Mario Gorla, Aldemar Ricardo Miranda e Sergio Guimarães de Mello Brandão. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria; e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Sergio Guimarães de Mello Brandão** - Presidente. **Mario Gorla** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 23/02/2007 sob o n°20070144982 e protocolo: 07/014498-2. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

**PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/novembro/2006**

**Data, Hora e Local:** 24 de novembro de 2006, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, km s/n°, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Mario Gorla - Presidente; Sergio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade de votos a contratação dos Serviços de Auditoria da Empresa **KPMG Auditores Independentes**, a partir do exercício a findar-se em 31/12/2006, em substituição da empresa Ernst & Young Auditores Independentes. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 24 de novembro de 2006. **Mesa:** Mario Gorla - Presidente; Sergio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Mario Gorla, Aldemar Ricardo Miranda e Sergio Guimarães de Mello Brandão. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria; Alessandro Rivano; e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Mario Gorla** - Presidente. **Sergio Guimarães de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 13/12/2006 sob o n°20060857129 e protocolo: 06/085712-9. Henrique de Oliveira Rodrigues-Secretário Geral.

**INCORIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA –EPP, CNPJ: 01.835.983/0001-49**

Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada, localizada na Estrada Monaliza, s/n°, Km 0,5, São Cristóvão no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A NOVO MUNDO ENERGÉTICA S.A., com sede administrativa localizada na Estrada Francisco Paes de Barros, s/n°, Bairro Riberão do Ipa, Cuiabá – MT, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para a LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 KVA da PCH Braço Norte IV ate a intersecção da LT da PCH Braço Norte III, no município de Guarantã do Norte.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ABRASSA**

EDITAL CARTA CONVITE Nº 001 /2007

A Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, convida empresas, da área de construção civil, interessadas em participar do Edital Carta Convite 001/2007, com finalidade de selecionar empresa para prestar serviços de reforma e ampliação do Auditório do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios – ABRASSA, sito a Av. Castelo Branco, 1530, na cidade de Várzea Grande, conforme projeto de arquitetura fornecido. Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações no Site [www.abrassa.org.br](http://www.abrassa.org.br) ou pelo telefone (65) 3686-6738.

Márcio Adriano da Silveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**ENDO KAWAI & KAWAI LTDA (MAGISTAL ART)** - Torna público que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para sua atividade de Farmácia de Manipulação, localizada na Rua Pacheco, nº55-E, Centro.Lucas do Rio Verde-MT.

**GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 50.290.329/0031-28**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação para atividade: Com. e Armaz. de Cereais em Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Meritíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dr. Luís Aparecido Ferreira Torres, conforme ATA DE AUDIÊNCIA lavrada em 14.03.2007, na sala de sessões da MM. 2ª Vara, motivada pelo Processo 00356-2006-002-23-00-4 requerido pelo Sr. Humberto José Moreira Brito, em cumprimento à determinação compulsória de sua Excelência, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 14º, 39º(suprido pela decisão judicial), 40º e demais do Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplência e Representantes Sindicais do SINTECT/MT, concernente ao triênio 2007/2010, de acordo com as especificações abaixo:

a) As Eleições serão realizadas no dia 27.04.2007, no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e Setores de Trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, onde serão instaladas, Urnas fixas e volantes, de acordo com a previsão e necessidade julgada pela

Comissão Organizadora Eleitoral;

b) O número de Representante a ser eleito por região e/ou local de trabalho no âmbito da ECT/DR/MT, será 24;

c) O prazo para registro é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital;

d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT/MT, à Av. Generoso Ponce nº 254 – 1º andar – centro – Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;

e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, a eleição será realizada no prazo de 15

(quinze) dias, após a divulgação do resultado oficial pela a comissão Organizadora Eleitoral;

f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do registro da chapa.

Cuiabá, 21 de março de 2007.  
Comissão Organizadora Eleitoral  
Suzana Sigarini Camarão  
Presidente - Comissão

**Licença Prévia, de Instalação e de Operação**

**Aginaldo Alves**, inscrito no CPF sob o nº 748.372.499-49, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular Profundo na Av. Governador Julio Miller 4439, Jardim Gloria, Município de Várzea Grande -MT.Geóloga: Elaine Bernadete Ganzer Fone (65) 3627-4266.

**Licença Prévia, de Instalação e de Operação**

**Fabio César Soutes**, inscrito no CPF sob o nº 021.426.791-10, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, situado a Granja Saara, zona rural do município de Campo Verde-MT.Geóloga: Elaine Bernadete Ganzer Fone (65) 3627-4266.

**Juarez Domingos dos Santos, CPF: 208.954.701-44**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) de um imóvel rural denominado Fazenda São José, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

**Ari Roque de Lima, CPF: 075.097.829-53**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD de um imóvel rural denominado Fazenda Irapuru localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

**Cristina Barbosa Bononi Rebusi, CPF: 004.515.459-74**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e PEF de um imóvel rural denominado Fazenda Sol Nascente I, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

**JOSÉ CARLOS RECK E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a (LAU) Licença Ambiental Única, (PRAD) Plano Recuperação Área Degradada a (ARL) Averbação Reserva Legal da Fazenda Rio Nascente., no Município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**Asplemat/DO**

Águas de Alta Floresta Ltda., torna público que requereu à SEMA-MT, Renovação das Licenças Prévia e de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alta Floresta.

**SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ Nº. 05.625.648/0001-77.** Toma-se público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, para a instalação da PCH SÃO JOÃO DA BARRA, Potência Inst. de 28,68 MW, aproveitamento hídrico dos rios São João da Barra e Matrinchá, divisa dos municípios de Juara e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**DMT/DO**

**URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2006  
CNPJ: 04.960.233/0001-97**

Em Cumprimento as determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2006.

ATIVO	CIRCULANTE	2006	2005
Caixa		864,21	1.582,04
Bancos c/ Movimentos		17.312,23	1.198,22
Estoque		659.152,00	454.400,00
Clientes		161.343,49	-
Impostos a Recuperar		2.347,18	2.347,18
		841.019,11	459.527,44
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Consórcio		3.438,59	261,59
<b>PERMANENTE</b>			
Imobilizado		664.949,51	1.043.949,51
Diferido		429.417,26	429.417,26
		1.094.366,77	1.473.366,77
Total Ativo		1.938.824,47	1.933.155,80
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Obrigações Fiscais		18.043,68	6.378,72
Salário a Pagar		8.791,00	11.623,00
Pro-Labore a Pagar		7.275,21	7.275,21
Fornecedores		-	11.945,25
		34.109,89	37.222,18
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
Credito de Acionistas		302.009,13	160.163,31
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social		2.610.188,00	2.610.188,00

Reservas de Capital	257,17	257,17
Prejuízos Acumulados	1.007.739,72	874.674,86
	1.602.705,45	1.735.770,31
Total do Passivo	1.938.824,47	1.933.155,80

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

	2006	2005
Receita Bruta Operacional	464.522,92	361.100,57
(-) Impostos Incidentes s/Venda	16.955,07	13.180,16
(=) Receita Líquida	447.567,85	347.920,41
(-) Custo dos Produtos Vendidos	322.464,62	334.772,19
(=) Lucro Bruto	125.103,23	13.148,22
(-) Despesas Administrativas	17.676,13	8.006,14
(-) Despesas Financeiras	1.528,55	904,39
(-) Despesas Tributárias	12.663,41	9.984,92
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	93.235,14	(5.747,23)
(±) Receitas/Despesas não Operacionais	(226.300,00)	34.000,00
(=) Lucro Líquido d/Exercício	(133.064,86)	28.252,77

**DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2006**

	2006	2005	VARIÇÃO
Ativo Circulante	841.019,11	459.527,44	381.491,67
Passivo Circulante	34.109,89	37.222,18	(3.112,29)
Capital Circulante	806.909,22	422.305,26	384.603,96

**ORIGENS DOS RECURSOS**

Resultado do Exercício	133.064,86	
Aumento Exigível a Longo Prazo	141.845,82	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	3.177,00	
	5.603,96	

**APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Diminuição do Ativo Imobilizado		379.000,00
---------------------------------	--	------------

**RESULTADO**

Do Capital Circulante		384.603,96
-----------------------	--	------------

**URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.960.233/0001-97  
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Integral	Res.Capital Acumulados	Prejuízos Líquido	Patrimônio Líquido
<b>Saldo</b>				
31/12/2005	2.610.188,00	257,17	874.674,86	1.735.770,31
Prejuízos n/				
<b>Exercício</b>			133.064,86	133.064,86
<b>Saldo</b>				
31/12/2006	2.610.188,00	257,17	1.007.739,72	1.602.705,45

**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31/12/2006**  
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e Decreto 85.450/80.



DMT/DO

**ASSUNÇÃO & MOREIRA LTDA-ME**, Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação de sua licença para extração de areia lavada e seixo rolado, na margem esquerda do rio Paraguai, bairro da Carne Seca, Cáceres MT.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Dispõe sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, como pessoa jurídica de direito público, na forma associação pública, nos termos do Art. 6º, I da Lei Federal n. 11.107/2005 e demais

disposições legais aplicáveis e dá outras providências. Os municípios signatários do presente instrumento, membros consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, resolvem conferir personalidade jurídica de direito público ao consórcio existente, o fazendo conforme disposto no Art. 6º, I, da Lei Federal n. 11.107/2005 e sua regulamentação, Decreto n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 c/c Art. 30, VII da Constituição Federal/1988 e demais legislações aplicáveis.

**Capítulo I**

Da formação, denominação, prazo de duração e a sede do consórcio.  
Artigo 1º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT passará a ser constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, conforme dispõe a Lei Federal n. 11.107/2005.

Artigo 2º- São integrantes do CISOMT os seguintes municípios: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indaiavai, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, todos situados no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISOMT, após:  
I – a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho Diretor aprovando o ingresso de novo consorciado;

II – termo de adesão ao Contrato de Consórcio do CISOMT firmado pelo Presidente do consórcio e o chefe do executivo do novo ente consorciado;  
III – cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos.

Artigo 3º- O consórcio tem foro e sede na cidade de Cáceres.  
Artigo 4º- O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso tem duração por tempo indeterminado, sendo a área de atuação formada pela soma dos territórios dos municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial para as finalidades a que se propõe.

**Capítulo II**

**Do Patrimônio e Das Receitas**

Art. 5º. As fontes de recursos para a manutenção do Consórcio, compor-se-ão:

- I – receitas decorrentes do contrato de rateio;
- II – a remuneração dos próprios serviços, assessorias e consultorias aos Consorciados;
- III – a receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;
- IV – os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou privadas;
- V - as rendas de seu patrimônio;
- VI - os saldos de exercícios;
- VII - as doações e legados;
- VIII - o produto de operações de crédito;
- IX - o produto da alienação de seus bens livres e,
- X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais;
- XI – o imposto de renda retido da fonte nos pagamentos que efetuar.

§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§ 6º. Os recursos destinados ao CISOMT pelos consorciados poderão ser feitos via transferência automática bancária, o que deverá ser regulado no contrato de rateio.

Artigo 6º - Constituem patrimônio do CISOMT os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar e:

- I – Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos municípios consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;
- II – Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;
- III – Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.

**Capítulo III**

**Das Finalidades**

Artigo 7º. São finalidades do Consórcio:

- I - Organizar o sistema Microrregional de saúde;
- II - Implantar e / ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;
- III - Implantar e/ ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;
- IV - Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;
- V- Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, em especial as demais esferas do Governo.
- VI - Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde.

Parágrafo Primeiro. O CISOMT terá gestão associada de serviços públicos de saúde, adquirindo serviços de assistência médica, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos nas especialidades que a demanda necessitar, podendo, para tanto, promover ligações, contratações em todas as formas legais permitidas.

Parágrafo Segundo. Qualquer membro do CISOMT, quando adimplente com suas obrigações, poderá exigir o cumprimento das cláusulas do do Contrato de Consórcio.

**Capítulo IV**

**Da Assembleia Geral**

Art. 8º – O Conselho Diretor é o órgão de deliberação do CISOMT, constituído pelos Prefeitos, ou quem os represente legalmente, dos Municípios associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, e será convocado, obrigatória e ordinariamente, através de Assembleia Geral.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral se trata da instância máxima do Consórcio Público e será convocada para ao final de cada ano fiscal apreciar as contas da entidade e eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, possuindo cada ente consorciado direito a um voto.

Art. 9º. O Conselho Diretor terá reunião ordinária a cada trimestre.

Art. 10. A convocação para reunião do Conselho Diretor se dará por carta, fac-símile, correio eletrônico ou por edital, este último afixado na sede do CISOMT com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a reunião será de 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.

Art. 11. As deliberações do Conselho Diretor quer seja ordinária ou extraordinária, serão tomadas por voto concorde da maioria absoluta dos presentes à reunião, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos Municípios associados, sem segunda convocação.

Parágrafo Primeiro. A reunião extraordinária do Conselho Diretor será convocada por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.

Parágrafo Segundo. O quórum exigido no caput deste artigo aplica-se para todas as deliberações, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, reforma do estatuto e alienação de bens ou se oferecimento como garantia de operação de crédito, que exigem decisão de 2/3 dos municípios consorciados.

Parágrafo Terceiro. No início de cada reunião do Conselho Diretor a ata da reunião anterior será lida e submetida à aprovação.

Art. 12. O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito, de um dos Municípios associados, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. A votação será em um único turno, considerando-se eleito o que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Segundo. Acontecendo empate e não havendo consenso considerar-se-á eleito o candidato mais idoso.

Art. 13. Na mesma ocasião, será escolhido o Vice-Presidente que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, o Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Diretor, além dos membros do Conselho Fiscal, para exercer para o mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 13. A eleição do Presidente, do Vice-Presidente, dos Secretários e do Conselho Fiscal será realizada na

segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano.  
Art. 15. Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro de cada ano.

**Capítulo V**

**Dos Cargos Públicos**

Art. 16. Ficam criados os seguintes cargos com as respectivas remunerações:  
I – quatro cargos para Auxiliar Administrativo, com remuneração de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais);  
II – um cargo de auxiliar de serviços gerais com remuneração de R\$ 702,00;  
III – um cargo de vigia, com remuneração de R\$ 585,00.

Parágrafo Único. Os valores acima mencionados somente poderão sofrer alterações baseadas em índice utilizado pelo Governo Federal, visando apenas perdas inflacionárias.

Art. 17. Os cargos serão providos por concurso público e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18. As contratações para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público atenderão aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis.

**Das Disposições Gerais**

Art. 19. O CISOMT poderá fazer contrato de gestão ou de parceria, atendidas as peculiaridades do caso, bem como atendidas as exigências e condições legais, nos termos da Lei nº 9.649, de 1998, e da Lei nº 9.790, de 1999.

Artigo 20. Os municípios consorciados integrarão ao CISOMT após a ratificação por do presente protocolo de intenções, na forma da Lei n. 11.107/2005.

Artigo 21. O CISOMT estará formado como pessoa jurídica de direito público a partir da entrada em vigor de lei ratificadora de três municípios firmadores do presente instrumento.

Cáceres(MT) 09 de março de 2007.

- Município de Araputanda(MT) Município de Cáceres
- Município de Curvelândia(MT) Município de Glória D'Oeste(MT)
- Município de Indaiavai(MT) Município de Lambari D'Oeste(MT)
- Município de Mirassol D'Oeste(MT) Município de Porto Esperidião(MT)
- Município de Reserva do Cabaçal(MT) Município de Rio Branco(MT)
- Município de São José dos Quatro Marcos(MT) Município de Salto do Céu(MT)

**CODER – Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007-03-20**

Aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007), às oito (08:00) horas, na sala de Licitações da CODER – Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs (as) Kleber Paulino de Almeida – Presidente, Valdemir Xavier Santana – Membro, Maria José Borges – Membro, Sirlene Rocha Vicente – Membro, Maria Lurdismar Bezerra Gonçalves – Membro, designada pela resolução nº 006/2007, de 06/02/2007, bem como o Assessor Jurídico da CODER, Sr. Dr. Dailson Nunes, e como convidados, os Srs. Antônio Paulo Alves de Moraes e o Economista Álvaro Peres da Silva, representando a empresa ASPLAM – Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento Ltda., com a presença ainda dos participantes do processo licitatório, a saber: o Sr. Paulo Alves da Silva, Srª. Mariana Thais Richter (por representante, procuração em anexo à proposta, o Sr. Basílio Lotário Richter) e o Sr. Jair José Camilo, convocados para participar do sorteio estabelecido no artigo 45 §2 da lei 8.666/93, tendo em vista que os participantes em questão apresentaram propostas de valor idênticos para os itens de números 2.38 a 2.43 contidos na planilha de solicitação de serviço fornecido pela equipe técnica da Coder. Desta feita a comissão deu início ao procedimento para realizar o sorteio, fora colocado os três nomes dos participantes em um recipiente, e retirados um a um (na frente dos mesmos) em seguida, ficando acertado entre os concorrentes que os dois primeiros nomes retirados do recipiente seriam os classificados, ficando o resultado do sorteio da seguinte forma: 1º nome retirado – Jair José Camilo; 2º nome retirado – Mariana Thais Richter e 3º nome retirado – Paulo Alves da Silva, sendo assim classificaram-se os senhores(as) Jair José Camilo e Mariana Thais Richter. Em ato contínuo a Comissão voltou a analisar e julgar as propostas referente ao objeto da Concorrência Pública nº 001/2007, o qual trata-se de locação de maquinários e veículos diversos destinados ao atendimento dos serviços a serem executados por esta companhia. Dando início aos trabalhos, após análise criteriosa das propostas apresentadas esta comissão, considerando que todos cumpriram as exigências contidas no Edital e que nenhum preço apresentado foi superior ao preço médio estabelecido à planilha de solicitação de serviço fornecido pela equipe técnica da Coder, a comissão de licitação desta Cia, julgou e classificou as propostas apresentadas da seguinte maneira:

Itens: 1.1 a 1.5 motoniveladora – pot. Acima de 120cv – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	COMPACTA – CONS. TERRALDTA – 1.5	94,00	188.000,00
2º	NARCISO MONTANHER FILHO	95,00	190.000,00
3º	JUNIOR ADRIANO PITOL	95,00	190.000,00
4º	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	100,00	200.000,00
5º	TRIMEC – CONST. TERRAP. LTDA – 1.1	105,00	210.000,00

Itens: 1.6 a 1.11 pá carregadeira – pot. Acima de 100cv – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	VALDEMIR CASTILHO SOARES – 1.8	79,00	158.000,00
2º	VALDEMIR CASTILHO SOARES – 1.9	79,00	158.000,00
3º	VALMIR GARCIA FERREIRA	82,00	164.000,00
4º	COMPACTA – CONS. TERRA. LTDA – 1.11	84,00	168.000,00
5º	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	90,00	180.000,00

Itens: 1.12 a 1.13 trator de esteira – pot. Acima de 100cv – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA	90,00	180.000,00
2º	WELLINGTON FERREIRA DE BRITO	94,80	189.600,00

Itens: 1.14 a 1.15 trator de pneu c/ grade hidráulica traçado – pot. acima de 70cv – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	VALDEMIR CASTILHO SOARES	57,00	108.300,00
2º	ELEDIR MIRANDA DE AMORIM – 1.15	58,00	110.200,00

Itens: 1.16 a 1.18 retro escavadeira – pot. Até 100cv – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	VALDEMIR CASTILHO SOARES	54,00	102.600,00

Itens: 2.1 a 2.10 caminhão basculante – 5m³ – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	OSVALDO RODRIGUES	13,50	25.920,00
2º	VALMIR GARCIA FERREIRA	13,80	26.496,00
3º	MÁRIO SERPA DE OLIVEIRA	13,85	26.592,00
4º	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	13,85	26.592,00
5º	ADÃO ALVES NOGUEIRA	14,00	26.880,00
6	IVANILDO NOVAIS	14,00	26.880,00
7º	GENEROSO FERRAZ DA GAMA	14,00	26.880,00
8º	ADIMERCIO CORDOVA DA ROSA	14,00	26.880,00
9º	LUIZA SERAPIÃO BARBOSA	14,00	26.880,00

Itens: 2.11 a 2.26 caminhão basculante – 12m³ – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	ELIAS FERREIRA DOS ANJOS FILHO	3,48	97.875,00
2º	CARLOS EDUARDO BARBANTES NEUBERN	3,48	97.875,00
3º	VALMIR FERREIRA DA SILVA	3,48	97.875,00
4º	LUIZ CARLOS GONÇALVES	3,50	98.437,50
5º	EMERSON APARECIDO GONÇALVES	3,50	98.437,50
6	JOSÉ MATEUS DE JESUS	3,50	98.437,50
7º	EUNICE MARTINS GONÇALVES	3,50	98.437,50
8º	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	3,50	98.437,50
9º	ANDRÉ RENATO CARVALHO DOS SANTOS	3,80	106.875,00
10º	ROBERTO CARLOS MARTINS – 2.11	3,80	106.875,00
11º	ROBERTO CARLOS MARTINS – 2.12	3,80	106.875,00
12º	VALDETE ANTÔNIO DE ANDRADE	3,80	106.875,00

Itens: 2.27 a 2.36 caminhão carga seca – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	ANTÔNIO DANTAS GONÇALVES	13,50	25.920,00
2º	NILSON FERREIRA LEITE	14,00	26.880,00
3º	ROGÉRIO SOUZA DE MELO	14,00	26.880,00
4º	JOSÉ BRAZ LOPES	14,00	26.880,00
5º	DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVEIRA	14,00	26.880,00
6	ADELAIDE FERREIRA SABINO	14,00	26.880,00
7º	OTACÍLIO CARISSIMI	17,00	32.640,00

Itens: 2.37 caminhão tipo prancha – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	ARNALDO FRANCISCO TEIXEIRA	4.800,00	48.000,00

Itens: 2.38 a 2.43 caminhão tipo caminhonete 3/4 c/ carroceria – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	SILVIO FERREIRA DA SILVA	1.898,00	18.980,00
2º	JURACY SALES DA CUNHA	1.898,00	18.980,00
3º	PAULO SCHAFFER	2.248,00	22.480,00
4º	JULIANO ALVES DE MELO	2.249,00	22.490,00
5º	JAIR JOSÉ CAMILO	2.300,00	23.000,00
6	MARIANA THAIS RICHTER	2.300,00	23.000,00

Itens: 2.44 a 2.48 caminhão pipa – 10m³ – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	VALDIR GONÇALVES	16,00	74.880,00
2º	JUNIOR ADRIANO PITOL	16,00	74.880,00

Itens: 2.49 a 2.53 veículo de passeio – 1 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	JULIANO ALVES DE MELO	1.449,00	14.490,00

Por tudo isso descrito, sugerimos ao Diretor Presidente, bem como ao Diretor Administrativo/Financeiro a homologação e adjudicação aos licitantes vencedores do processo licitatório aqui descrito, desta feita, lavramos a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os membros da Comissão de Licitações e por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Assessor Jurídico: \_\_\_\_\_

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ROSSI & MARTINS LTDA ME** – CNPJ n.º 01.896.018/0001-86 – I.E. n.º 13.022.747-1, estabelecida à Rua: Pedro Zeczkoski, S/N.º - Centro - Paranaita - MT, comunica o extravio de Talões Notas Fiscais usadas de n.º 001 a 600, 651 a 850, 1301 a 1350, 1501 a 1700, 1751 a 1800 e 1851 a 2100.

O empresário **PAULO TARGANKI**, estabelecida na Rua 405, nº 78, Bairro industrial, **Paranaita – MT**, Inscrito no CNPJ nº 26.583.849/0001-29 e I.E. nº 13.124.279-2, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos talões de **Notas Fiscais**, Notas Fiscais de compras e Livros Fiscais, comprovantes de pagamento do **ICMS, FAC** e Anexo e demais documentos da Empresa.

**PAULO WIGLES DE OLIVEIRA & CIA LTDA** – CNPJ 70.428.743/0001-42 – I.E. 13.146.318-7, estabelecida à Av.: Rio Grande do Sul, n.º 1.634 – Centro – Lucas do Rio Verde – MT, comunica o extravio de todas a documentação Fiscais da empresa.

**ANTONIO DELA COSTA FILHO – ME**, com sede a Av Dos imigrantes, nº 2238, centro, no municio de Glória D'Oeste –MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.326/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.230.748-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Notas fiscais Impressas: Modelo “1” de nº 301 a 325.

A empresa **FENAN AGROPECUÁRIA LTDA**, situada na Av. Edson T. Oliveira, s/n.º, Distrito Industrial, São José do Rio Claro - MT, com CNPJ nº 56.227.507/0007-22 e I.E. nº 13.158.744-7, declara para os devidos fins e direitos, que foram extraviados blocos de Notas Fiscais Série A nº 001 a 021 preenchidas e nº 022 a 250 não preenchidas, e Notas Fiscais Série Única nº 001 a 056 preenchidas e nº 057 a 125 não preenchidas.

**Aparecido Pereira De Almeida**, Cnpj nº 00.408.738/0001-92 e I.E. 13.160.471-6, Av. Barra do Bugre s/n, Centro – Denise/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, Documentos Gerais da Empresa, 1 Livro de Registro de Entradas, 1 Salidas, 1 ICMS, 1 Termos Fiscais e Registro de Ocorrências, 1 Empregados, 1 Inventário e Inspeção do Trabalho.

3x1

**TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A** - CNPJ 03.531.316/0001-06. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Cuiabá/MT, 20 de março de 2007. **Osvaldo Roberto Sobrinho – Presidente do Conselho de Administração.**

**ANTONIO MARCOS DA SILVA DROGARIA ME** – CNPJ 26.555.532/0001-89 – I.E. n.º 13.121.317-2, estabelecido à Trv Palácio, n.º 376 - Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, comunica o extravio de Livros Fiscais de Entradas, Saldas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência todos de n.º 001 – Talões D1: NFS n.º 0001 à 2000 e Talões D2 : NFS n.º 0001 à 2000.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**APHAVILLE BUFFET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.459/0001-08 e no Município sob o nº 75.305, estabelecida na Rua Santa Helena nº 31 – Santa Helena em Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço de série 02, nº 107 e nº 108 Código de Barra, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DOM AQUINO LTDA**, com sede nesta cidade e município de Cuiabá/MT, a Rua Santa Terezinha nº 669, Bairro Dom Aquino, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.466.852/0001-02 e I.E. 13.038.232-9, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos: 20 blocos NF D-1 N° 13.501 à 14.500, aut. N° 092/1995, 5 blocos NF M1 n° 001 à 125, aut. n° 092/95, Formulário Continuo nº 001 à 500, aut. nº 102/96, 50 blocos NF D-1 n° 14.501 à 17.000, aut. 272/97, 03 blocos NF M1 n° 126 à 200, aut. nº 362/97, 10 blocos NF D-1 n° 17001 à 17.500, aut. 620/99, 05 blocos NF M1 n° 201 à 325, aut. 893/99, Livro de Entrada nº 01, 02, 03 e 04, Livro de Saída nº 01, 02, 03 e 04, Livro de Apuração de ICMS nº 01, 02, 03 e 04, Livro de Termo de ocorrências nº 01 e Livro de Inventário nº 01, 02 e 03

**DMT/DO**

**GUERRA TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, 943 444, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.898.799/0001-22 e inscrição estadual nº 13.135.860-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal BS nº 351 a 400 e Livro de Apuração de ICMS nº 001 e 002.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

**Razão Social: Lilia A. Ferreira – ME**, I.E. : 13.207.540-7 CNPJ: 04.908.614/0001-27 A empresa citada com Endereço a AV. Mário Corrêa, nº 216 – Porto – Cuiabá, torna público o extravio de (um) bloco de nota fiscal Consumidor série D1 N° 1601 ao N° 1650 ea folha N° 1118 do bloco consumidor série D1 autorização 1644 de 05/2003.

**UNIFORT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ nº 08.254.113/0001-25 e no município sob o nº 26006, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 300, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número

seqüencial 04, 05 e 06, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**DORVAL PASSARINI & CIA LTDA** – CNPJ n.º 24.711.996/0001-01 – I.E. n.º 13.055.762-5, estabelecido à Rod. MT 208, KM 272, S/N.º - Centro – Nova Monte Verde - MT, comunica o extravio dos Blocos Notas Fiscais Autorizados – Todos os Livros Fiscais Autenticados e todos Documentação Fiscais.

**JARDIM & CIA LTDA** – CNPJ n.º 01.040.740/0001-14 – I.E. n.º 13.022.599-1, estabelecido à Rua: G, n.º 160 – Setor G – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod-1 de n.º 113.301 à 113.350 e 113.651 à 113.675.

A empresa **E A A BEZERRA – ME**, cadastrada no CNPJ com o n.º 02.525.660/0002-00 e Inscrição Estadual n.º 13.206.733-1, estabelecida à Rua Candido Mariano, nº.733 - Centro - Cuiabá - MT, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Saída (venda ao consumidor) utilizadas, contendo os documentos de nº. 150 a 200, de 351 a 400 e os documentos nº.450 e 500.

**HÓTEIS RIO ALEGRE S.A- CNPJ (ME) Nº 24.693.756/0001-21 – AVISO AOS ACIONISTA-** Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionista, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º- Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Poconé (MT), 21 de março de 2007. A Diretoria.

**CARLOS BAUER LOURENÇO – ME**, CNPJ: 97.508.444/0001-74, Insc. Est. 13.152.985-4, localizada à av ludovico da riva neto nº 2162, centro, Alta Floresta-mt, comunica,que foi extraviado os talões de nota fiscais mod-1,com as numerações de 000.526 a 000.825.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A Firma Fausto de Matos Neto Me, CNPJ nº 07.405.606/0001-56 e I.E. 13.303.641-3, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria da Fazenda do Estado de MT que extraviou os seguintes documentos: Um bloco de Notas Fiscais nº06,com notas fiscais de nºs 0251 a 0300

**DMT/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoá o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".